



**19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO
BENJAMIM GUIMARÃES (HOSPITAL DA BALEIA).**

PROCESSO: 01.008.189.23.20

O **Município de Belo Horizonte**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS-BH, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, situada na Avenida Afonso Pena, nº 2.336, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saúde, **Miguel Paulo Duarte Neto**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **Fundação Benjamin Guimarães - Hospital da Baleia**, CNPJ sob o nº 17.200.429/0001-25, CNES nº 2695324, com sede na Rua Juramento, nº 1.464, Bairro Saudade, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.285 408, neste ato representada por seu Presidente, **Luiz Henrique de Souza e Silva**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, no que couber, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, na Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, na Portaria GM/MS nº 10.297, de 27 de fevereiro de 2026, quando se tratar de emenda individual - RP 6, na Portaria GM/MS nº 8.283, de 30 de setembro de 2025, com as alterações promovidas pela Portaria GM/MS nº 10.352, de 17 de março de 2026, quando se tratar de emenda de bancada ou comissão - RP 7/RP 8, na portaria autorizativa específica do repasse, e demais normas aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse, em caráter temporário e condicionado ao efetivo ingresso dos recursos no Fundo Municipal de Saúde de Belo Horizonte - FMS/SUS-BH, de recursos financeiros oriundos de emenda(s) parlamentar(es) destinada(s) ao Sistema Único de Saúde - SUS, para custeio/incremento temporário dos serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, observados nas Portarias GM/MS 10.446/2026, 10.456/2026, 10.496/2026, 10.951/2026 e 10.974/2026; e Planos de Trabalho aprovados no InvestSUS/Transferegov.br, parte integrante deste instrumento.
- 1.2 A aplicação dos recursos observará o **Princípio do Acréscimo**, de modo que os valores oriundos de emendas parlamentares deverão representar incremento temporário e adicional às ações e serviços públicos de saúde já contratualizados, sem substituição, compensação ou abatimento de obrigações financeiras ordinárias da CONTRATANTE, vedada sua utilização para finalidade diversa, para despesas não previstas nos Planos de Trabalho ou em desacordo com as normas federais e municipais aplicáveis.
- 1.3 Este Termo Aditivo não altera a natureza jurídica do Contrato de Prestação de Serviços, nem importa ampliação permanente do teto financeiro ou obrigação de continuidade do repasse após o esgotamento dos recursos temporários.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

- 2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte efetuará o repasse dos recursos informado na Cláusula Primeira ao Contratado, após a publicação deste Termo Aditivo.
- 2.2 Os recursos objeto deste Termo, deverão ser executados a partir de seu recebimento pelo Contratado, até 13/11/2027, limite de vigência do Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o Planos de Trabalho, parte integrante deste Termo.
- 2.3 A utilização dos recursos para despesas realizadas fora do período autorizado somente será admitida quando houver autorização normativa expressa, motivação técnica e compatibilidade com o Planos de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 A Secretaria Municipal de Saúde realizará o repasse financeiro de **R\$ 5.928.712,00 (cinco milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e doze reais)**, em parcela única ou conforme disponibilidade financeira e cronograma de desembolso, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária indicada a seguir, para utilização exclusiva nas ações contratualizadas pelo SUS-BH:

2302 3401 10 302 114 2951 0002 339039 77 1600520 3120
2302 3401 10 302 114 2951 0002 339039 77 1600510 3110

FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES - HOSPITAL DA BALEIA						
Portaria Federal nº 10.951/2026	Nº DA PROPOSTA	PARLAMENTAR	Nº DA INDICAÇÃO	Tipo de Emenda	VALOR (R\$)	CONTA BANCÁRIA
	36000795718202600	Luís Tibé	71140001	Bancada	R\$ 400.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1666 Conta: 568081477-0
	36000795700202600	Diego Andrade	71140001	Bancada	R\$ 200.000,00	
	36000795770202600	Rogério Correia	71140001	Bancada	R\$ 271.428,00	
	36000795618202600	Carlos Viana	71140001	Bancada	R\$ 500.000,00	
	36000795729202600	Patrus Ananias	71140001	Bancada	R\$ 121.428,00	
	36000795794202600	Rosângela Reis	71140001	Bancada	R\$ 250.428,00	
	36000795752202600	Paulo Abi-Ackel	71140001	Bancada	R\$ 321.428,00	
	36000795724202600	Nikolas Ferreira	71140001	Bancada	R\$ 800.000,00	
Portaria Federal nº 10.974/2026	36000795757202600	Pedro Aihara	71140001	Bancada	R\$ 300.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1666 Conta: 568081313-7
	36000795798202600	Stefano Aguiar	71140001	Bancada	R\$ 300.000,00	
	36000795720202600	Marcelo Álvaro Antônio	71140001	Bancada	R\$ 400.000,00	
Portaria Federal nº 10.446/2026	36000773121202600	Duda Salabert	43660014	Individual	R\$ 350.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1666 Conta: 567917771-0
	36000773158202600	Gilberto Abramo	39990001	Individual	R\$ 500.000,00	
	36000773193202600	Leonardo Monteiro	14030001	Individual	R\$ 400.000,00	
Portaria Federal nº 10.456/2026	36000773214202600	Nely Aquino	44370002	Individual	R\$ 100.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1666 Conta: 567917681-1
Portaria Federal nº 10.496/2026	36000773241202600	Pinheirinho	40570008	Individual	R\$ 200.000,00	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1666 Conta: 567917568-8
	36000773205202600	Mário Heringer	14050001	Individual	R\$ 514.000,00	
R\$ 5.928.712,00						



Parágrafo Primeiro - Os valores repassados possuem natureza temporária e não integram, em nenhuma hipótese, o teto financeiro ordinário de remuneração da prestação de serviços previsto no Contrato de Prestação de Serviços.

Parágrafo Segundo - A execução das ações e serviços relativos à Rede Hospitalar/Rede Especializada será realizada conforme Planos de Trabalho aprovado, parte integrante deste instrumento, com metas quantitativas e/ou qualitativas compatíveis com a programação aprovada e com os instrumentos de planejamento do SUS.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA deverá movimentar os recursos recebidos em conta bancária específica, vinculada à respectiva proposta/portaria, em instituição financeira oficial, vedada a transferência para contas de livre movimentação ou para finalidade diversa, devendo toda movimentação permitir a identificação inequívoca da origem e da aplicação dos recursos.

Parágrafo Quarto - É vedado o depósito de recursos estranhos à proposta na conta específica, bem como a utilização dos valores para despesas não previstas no Planos de Trabalho, sem prejuízo da identificação individualizada de cada emenda parlamentar na escrituração contábil e nos documentos de prestação de contas.

Parágrafo Quinto - Quando se tratar de emenda individual, deverão ser observadas as vedações específicas da Portaria GM/MS nº 10.297/2026, inclusive quanto ao custeio de despesas com pessoal da saúde, encargos sociais e vantagens remuneratórias. Nas emendas de bancada ou comissão, eventual utilização em despesas com pessoal somente será admitida se expressamente compatível com a Portaria GM/MS nº 8.283/2025, com redação da Portaria GM/MS nº 10.352/2026, observados transparência ativa, rastreabilidade, planejamento e demais requisitos legais.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA deverá observar rigorosamente a classificação da natureza de despesa e da fonte/destinação de recursos definida para a proposta, sendo vedada a aglutinação indevida de emendas ou de despesas classificadas como Outras Despesas Correntes quando a norma específica impedir tal composição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 São obrigações da Contratada face os recursos financeiros ora repassados:

- a) executar os recursos exclusivamente nas ações e serviços de saúde previstos no Planos de Trabalho aprovado, vinculados ao CNES indicado e às metas pactuadas;
- b) manter registros contábeis individualizados, demonstrativos financeiros, extratos bancários, notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento e demais documentos necessários à comprovação da regular aplicação dos recursos;
- c) não realizar despesas estranhas ao objeto, ao período de execução, à natureza de despesa autorizada ou às normas aplicáveis à emenda parlamentar;
- d) assegurar a rastreabilidade integral dos recursos, desde o recebimento até a aplicação final, permitindo a identificação da portaria, da emenda, da proposta, do Planos de Trabalho, do credor e da finalidade de cada despesa;
- e) informar à SMSA, em até 5 (cinco) dias úteis, qualquer fato que possa comprometer a execução do objeto, o cumprimento de metas, a regularidade da despesa ou a prestação de contas;
- f) disponibilizar à SMSA e aos órgãos de controle, sempre que solicitado, acesso aos documentos, sistemas, relatórios e informações relacionados à execução física e financeira dos recursos;



- g) publicar e manter atualizadas, em sítio eletrônico próprio ou meio eletrônico oficialmente informado à SMSA, as informações relativas aos valores recebidos e aplicados, quando se tratar de entidade privada sem fins lucrativos beneficiária final de recursos de emendas parlamentares;
- h) observar a legislação de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD, nos relatórios e publicações que contenham dados pessoais.

CLÁUSULA QUINTA - DO MONITORAMENTO, DA TRANSPARÊNCIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
--

5.1 A CONTRATADA obriga-se a apresentar à SMSA, ao término da execução dos recursos e sempre que solicitado, relatório consubstanciado emitido por sua unidade técnico-assistencial e/ou unidade administrativa responsável, contendo a indicação das ações e serviços desenvolvidos, a execução física e financeira, o cumprimento das metas e sua correlação com o Planos de Trabalho.

5.2 O relatório consubstanciado deverá, no mínimo:

- a) identificar a portaria autorizativa, a portaria de regras aplicável, o número da proposta/InvestSUS, o número da emenda, o Planos de Trabalho e o respectivo CNES;
- b) indicar o valor recebido, o valor executado, os saldos existentes, os rendimentos financeiros, quando houver, e a natureza das despesas realizadas;
- c) descrever as ações e serviços de saúde executados, de forma qualitativa e quantitativa, demonstrando sua vinculação às metas pactuadas e aos resultados assistenciais alcançados;
- d) apresentar demonstrativo das despesas, acompanhado de extratos bancários, notas fiscais, comprovantes de pagamento, documentos de liquidação e demais elementos comprobatórios;
- e) apresentar, quando aplicável, a produção assistencial registrada nos sistemas oficiais do SUS e a compatibilidade das informações com SIA, SIH, CIHA, CNES e outros sistemas pertinentes;
- f) informar o endereço eletrônico em que foram disponibilizadas as informações de transparência ativa relativas aos valores recebidos e aplicados; e
- g) ser assinado pelo representante legal da CONTRATADA, pelo responsável técnico-assistencial e pelo responsável administrativo/financeiro, com indicação de cargo, CPF parcialmente mascarado e registro profissional, quando couber.

5.3 O relatório consubstanciado deverá ser encaminhado à SMSA no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados do término da execução dos recursos, sem prejuízo de relatórios intermediários, informações complementares ou documentos adicionais que venham a ser exigidos para fins de monitoramento, avaliação, transparência, Relatório Anual de Gestão - RAG, InvestSUS Gestão, controle interno, controle externo ou prestação de contas.

5.4 A prestação de informações pela CONTRATADA não substitui as obrigações legais do gestor local perante o Ministério da Saúde e os órgãos de controle, mas constitui condição essencial para que a SMSA possa comprovar a regular aplicação dos recursos, atualizar os sistemas federais pertinentes e instruir o RAG e os processos administrativos correlatos.



CLÁUSULA SEXTA - DAS GLOSAS, DA DEVOLUÇÃO E DAS SANÇÕES

- 6.1 A aplicação dos recursos em desconformidade com o Planos de Trabalho, com a portaria autorizativa, com as portarias de regras, com este Termo Aditivo ou com a legislação aplicável caracteriza inadimplemento contratual e sujeita a CONTRATADA às sanções previstas no Contrato de Prestação de Serviços, na legislação vigente e neste instrumento.
- 6.2 A CONTRATADA deverá restituir aos cofres públicos, devidamente atualizados, os valores aplicados irregularmente, não comprovados, glosados, não executados no prazo autorizado ou utilizados em finalidade diversa da pactuada, sem prejuízo da instauração de procedimento administrativo próprio, da comunicação aos órgãos de controle e da adoção das medidas de ressarcimento cabíveis.
- 6.3 A constatação de informação falsa, incompleta, inconsistente ou incompatível com a produção efetivamente executada poderá ensejar suspensão de novos repasses, glosa de valores, rescisão contratual, responsabilização administrativa, civil e penal, sem prejuízo de Tomada de Contas Especial quando cabível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

- 7.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços e de seus aditivos anteriores, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E DA ASSINATURA

- 8.1 A SMSA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município - DOM, nos termos da legislação aplicável.

O presente instrumento poderá ser assinado por meio digital, eletrônico ou manuscrito, inclusive de forma mista, presumindo-se verdadeiras as declarações constantes deste instrumento em relação às partes contratantes, nos termos dos arts. 219 e 225 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), ainda que a assinatura ou certificação seja realizada fora dos padrões da ICP-Brasil, conforme art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.



Para validade do pactuado, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica.

LUCINEIA MARIA DE QUEIROZ
CARVALHAIS RAMOS
(53185013620)
Autoridade Certificadora
SERPRORFBv5
Em quarta-feira, 17 de junho de 2026
às 18:02



Miguel Paulo Duarte Neto
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
 **LUIZ HENRIQUE DE SOUSA E SILVA**
Data: 17/06/2026 09:23:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luiz Henrique de Souza e Silva
Hospital Benjamin Guimarães – Hospital da Baleia

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **PAMELA CAMPOLINA DIAS**
Data: 18/06/2026 09:45:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
1. _____

**LEANDRO
QUEIROZ
NETO**
Assinado de forma
digital por LEANDRO
QUEIROZ NETO
Dados: 2026.06.18
10:04:28 -03'00'
2. _____



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000773121202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
DANILO BORGES MATIAS		03685741640	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	43660023	350.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 350.000,00

Valor da Proposta: R\$ 350.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	350.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE	Valor
Procedimentos Clínicos	350.000,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, 100% dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial, atendendo aproximadamente 88% dos municípios de Minas Gerais. Trata-se de um hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, com destaque para as áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais.

Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia desempenha papel estratégico na rede SUS, assegurando acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade. Somente em 2025, a instituição realizou quase 1 milhão de atendimentos, incluindo mais de 50 mil sessões de hemodiálise, mais de 10 mil sessões de quimioterapia, milhares de cirurgias, quase 300 mil consultas ambulatoriais e aproximadamente 500 mil exames, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos,

16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses indicadores evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de procedimentos clínicos e à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aplicação dos recursos está alinhada às diretrizes da Portaria GM/MS nº 10.297/2026 e visa contribuir para o adequado abastecimento do Hospital, a manutenção das condições de funcionamento dos serviços, a qualificação da assistência prestada e o fortalecimento da capacidade operacional institucional, garantindo a continuidade e a segurança do atendimento, em consonância com os princípios da integralidade, do acesso e da eficiência na gestão dos recursos públicos em saúde.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na referida Portaria, que prevê a definição de metas qualitativas relacionadas ao aperfeiçoamento dos processos assistenciais e às condições de funcionamento do Hospital, são definidos indicadores voltados à qualificação da assistência, à melhoria dos fluxos operacionais e à eficiência na utilização dos recursos, a serem monitorados durante a vigência do instrumento.

Nesse contexto, destaca-se a meta qualitativa relacionada à eficiência no acesso à internação da Unidade de Decisão Clínica (UDC), mensurada por meio do indicador de tempo médio de permanência do paciente após a definição de internação.

A permanência prolongada de pacientes na UDC pode decorrer de fatores assistenciais e operacionais que impactam o processo de internação, incluindo aspectos relacionados à organização do fluxo, à gestão de leitos e à articulação entre as equipes envolvidas, o que pode comprometer a fluidez do atendimento e a rotatividade dos leitos.

Nesse sentido, o aprimoramento dos processos assistenciais e da gestão de leitos contribui para a organização do fluxo de internação, favorecendo a transferência oportuna dos pacientes para leitos de enfermaria ou CTI, com consequente redução do tempo de permanência na UDC e mitigação de gargalos operacionais.

Dessa forma, o monitoramento desse indicador permitirá avaliar a eficiência do fluxo assistencial e a capacidade de resposta da instituição, contribuindo para a ampliação do acesso, a qualificação do atendimento e a melhoria contínua dos serviços prestados no âmbito do SUS.

Assim, a aplicação dos recursos propostos permitirá o fortalecimento da capacidade operacional do Hospital da Baleia, assegurando a continuidade dos serviços assistenciais, a melhoria dos fluxos de atendimento e a qualificação do cuidado prestado. Espera-se, como resultado, a ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, a redução de tempos de espera e a maior resolutividade das ações em saúde, beneficiando diretamente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com impacto positivo na segurança do paciente, na eficiência do atendimento e na integralidade do cuidado.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000773158202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
DANILO BORGES MATIAS		03685741640	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	39990001	500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	500.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos Clínicos	500.000,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, 100% dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial, atendendo aproximadamente 88% dos municípios de Minas Gerais. Trata-se de um hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, com destaque para as áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais.

Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia desempenha papel estratégico na rede SUS, assegurando acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade. Somente em 2025, a instituição realizou quase 1 milhão de atendimentos, incluindo mais de 50 mil sessões de hemodiálise, mais de 10 mil sessões de quimioterapia, milhares de cirurgias, quase 300 mil consultas ambulatoriais e aproximadamente 500 mil exames, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos,

16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses indicadores evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na contratação de serviços especializados prestados por pessoas jurídicas, diretamente relacionados ao funcionamento da assistência, incluindo serviços médicos, exames diagnósticos, apoio assistencial e demais atividades necessárias à realização de procedimentos clínicos e à continuidade do cuidado aos usuários do SUS.

A aplicação dos recursos está alinhada às diretrizes da Portaria GM/MS nº 10.297/2026 e visa contribuir para a manutenção das condições de funcionamento das unidades assistenciais, a qualificação dos serviços prestados, o fortalecimento da capacidade operacional institucional e a ampliação da resolutividade da assistência, garantindo a continuidade e a segurança do atendimento.

A utilização desses recursos contribuirá, ainda, para o aprimoramento das condições de execução das atividades diagnósticas, terapêuticas e de suporte à assistência hospitalar e ambulatorial, fortalecendo a capacidade institucional de atendimento aos usuários do SUS, em consonância com os princípios da integralidade, do acesso e da eficiência na gestão dos recursos públicos em saúde.

Nesse contexto, destaca-se a meta qualitativa relacionada à conformidade às medidas do bundle de prevenção de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV), mensurada por meio do indicador de percentual de adesão às práticas assistenciais preconizadas em pacientes sob ventilação mecânica internados no Centro de Terapia Intensiva (CTI).

A baixa conformidade às medidas do bundle pode decorrer de fatores assistenciais e operacionais, incluindo variações na execução dos protocolos, falhas na comunicação entre a equipe multiprofissional e inconsistências na padronização das práticas de cuidado, o que pode comprometer a segurança do paciente e aumentar o risco de infecções relacionadas à assistência à saúde.

Nesse sentido, o aprimoramento dos processos assistenciais e o fortalecimento da atuação integrada das equipes contribuem para a padronização das práticas de cuidado, promovendo a aplicação consistente dos protocolos e a identificação de não conformidades, com consequente elevação dos níveis de adesão às medidas preventivas e redução da variabilidade assistencial.

Dessa forma, o monitoramento desse indicador permitirá avaliar a qualidade da assistência prestada no CTI e a efetividade das ações de prevenção de infecções, contribuindo para a segurança do paciente, a qualificação do cuidado e a melhoria contínua dos serviços prestados no âmbito do SUS.

Assim, a aplicação dos recursos propostos permitirá o fortalecimento das condições de funcionamento das unidades assistenciais, assegurando a continuidade e a qualidade da assistência prestada. Espera-se, como resultado, a melhoria dos indicadores de segurança do paciente, a redução de eventos adversos relacionados à ventilação mecânica e a qualificação do cuidado intensivo, beneficiando diretamente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com impacto positivo na segurança, na eficiência do atendimento e na integralidade do cuidado.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	500.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000773193202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
DANILO BORGES MATIAS		03685741640	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	14030001	400.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 400.000,00

Valor da Proposta: R\$ 400.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	400.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE	Valor
Procedimentos Clínicos	400.000,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, 100% dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial, atendendo aproximadamente 88% dos municípios de Minas Gerais. Trata-se de um hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, com destaque para as áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais.

Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia desempenha papel estratégico na rede SUS, assegurando acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade. Somente em 2025, a instituição realizou quase 1 milhão de atendimentos, incluindo mais de 50 mil sessões de hemodiálise, mais de 10 mil sessões de quimioterapia, milhares de cirurgias, quase 300 mil consultas ambulatoriais e aproximadamente 500 mil exames, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos,

16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses indicadores evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de procedimentos clínicos e à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aplicação dos recursos está alinhada às diretrizes da Portaria GM/MS nº 10.297/2026 e visa contribuir para o adequado abastecimento do Hospital, a manutenção das condições de funcionamento dos serviços, a qualificação da assistência prestada e o fortalecimento da capacidade operacional institucional, garantindo a continuidade e a segurança do atendimento, em consonância com os princípios da integralidade, do acesso e da eficiência na gestão dos recursos públicos em saúde.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na referida Portaria, que prevê a definição de metas qualitativas relacionadas ao aperfeiçoamento dos processos assistenciais e às condições de funcionamento do Hospital, são definidos indicadores voltados à qualificação da assistência, à melhoria dos fluxos operacionais e à eficiência na utilização dos recursos, a serem monitorados durante a vigência do instrumento.

Nesse contexto, destaca-se a meta qualitativa relacionada à eficiência no acesso à internação da Unidade de Decisão Clínica (UDC), mensurada por meio do indicador de tempo médio de permanência do paciente após a definição de internação.

A permanência prolongada de pacientes na UDC pode decorrer de fatores assistenciais e operacionais que impactam o processo de internação, incluindo aspectos relacionados à organização do fluxo, à gestão de leitos e à articulação entre as equipes envolvidas, o que pode comprometer a fluidez do atendimento e a rotatividade dos leitos.

Nesse sentido, o aprimoramento dos processos assistenciais e da gestão de leitos contribui para a organização do fluxo de internação, favorecendo a transferência oportuna dos pacientes para leitos de enfermaria ou CTI, com consequente redução do tempo de permanência na UDC e mitigação de gargalos operacionais.

Dessa forma, o monitoramento desse indicador permitirá avaliar a eficiência do fluxo assistencial e a capacidade de resposta da instituição, contribuindo para a ampliação do acesso, a qualificação do atendimento e a melhoria contínua dos serviços prestados no âmbito do SUS.

Assim, a aplicação dos recursos propostos permitirá o fortalecimento da capacidade operacional do Hospital da Baleia, assegurando a continuidade dos serviços assistenciais, a melhoria dos fluxos de atendimento e a qualificação do cuidado prestado. Espera-se, como resultado, a ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, a redução de tempos de espera e a maior resolutividade das ações em saúde, beneficiando diretamente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com impacto positivo na segurança do paciente, na eficiência do atendimento e na integralidade do cuidado.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000773205202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO		53719522091	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	14050001	514.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 514.000,00

Valor da Proposta: R\$ 514.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	514.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE	Valor
Procedimentos Clínicos	514.000,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, 100% dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial, atendendo aproximadamente 88% dos municípios de Minas Gerais. Trata-se de um hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, com destaque para as áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais.

Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia desempenha papel estratégico na rede SUS, assegurando acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade. Somente em 2025, a instituição realizou quase 1 milhão de atendimentos, incluindo mais de 50 mil sessões de hemodiálise, mais de 10 mil sessões de quimioterapia, milhares de cirurgias, quase 300 mil consultas ambulatoriais e aproximadamente 500 mil exames, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos,

16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses indicadores evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de procedimentos clínicos e à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aplicação dos recursos está alinhada às diretrizes da Portaria GM/MS nº 10.297/2026 e visa contribuir para o adequado abastecimento do Hospital, a manutenção das condições de funcionamento dos serviços, a qualificação da assistência prestada e o fortalecimento da capacidade operacional institucional, garantindo a continuidade e a segurança do atendimento, em consonância com os princípios da integralidade, do acesso e da eficiência na gestão dos recursos públicos em saúde.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na referida Portaria, que prevê a definição de metas qualitativas relacionadas ao aperfeiçoamento dos processos assistenciais e às condições de funcionamento do Hospital, são definidos indicadores voltados à qualificação da assistência, à melhoria dos fluxos operacionais e à eficiência na utilização dos recursos, a serem monitorados durante a vigência do instrumento.

Nesse contexto, destaca-se a meta qualitativa relacionada à eficiência no acesso à internação da Unidade de Decisão Clínica (UDC), mensurada por meio do indicador de tempo médio de permanência do paciente após a definição de internação.

A permanência prolongada de pacientes na UDC pode decorrer de fatores assistenciais e operacionais que impactam o processo de internação, incluindo aspectos relacionados à organização do fluxo, à gestão de leitos e à articulação entre as equipes envolvidas, o que pode comprometer a fluidez do atendimento e a rotatividade dos leitos.

Nesse sentido, o aprimoramento dos processos assistenciais e da gestão de leitos contribui para a organização do fluxo de internação, favorecendo a transferência oportuna dos pacientes para leitos de enfermaria ou CTI, com consequente redução do tempo de permanência na UDC e mitigação de gargalos operacionais.

Dessa forma, o monitoramento desse indicador permitirá avaliar a eficiência do fluxo assistencial e a capacidade de resposta da instituição, contribuindo para a ampliação do acesso, a qualificação do atendimento e a melhoria contínua dos serviços prestados no âmbito do SUS.

Assim, a aplicação dos recursos propostos permitirá o fortalecimento da capacidade operacional do Hospital da Baleia, assegurando a continuidade dos serviços assistenciais, a melhoria dos fluxos de atendimento e a qualificação do cuidado prestado. Espera-se, como resultado, a ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, a redução de tempos de espera e a maior resolutividade das ações em saúde, beneficiando diretamente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com impacto positivo na segurança do paciente, na eficiência do atendimento e na integralidade do cuidado.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	514.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000773214202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
DANILO BORGES MATIAS		03685741640	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44370002	100.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 100.000,00

Valor da Proposta: R\$ 100.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	100.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos Clínicos	100.000,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, 100% dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial, atendendo aproximadamente 88% dos municípios de Minas Gerais. Trata-se de um hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, com destaque para as áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais.

Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia desempenha papel estratégico na rede SUS, assegurando acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade. Somente em 2025, a instituição realizou quase 1 milhão de atendimentos, incluindo mais de 50 mil sessões de hemodiálise, mais de 10 mil sessões de quimioterapia, milhares de cirurgias, quase 300 mil consultas ambulatoriais e aproximadamente 500 mil exames, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos,

16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses indicadores evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de procedimentos clínicos e à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aplicação dos recursos está alinhada às diretrizes da Portaria GM/MS nº 10.297/2026 e visa contribuir para o adequado abastecimento do Hospital, a manutenção das condições de funcionamento dos serviços, a qualificação da assistência prestada e o fortalecimento da capacidade operacional institucional, garantindo a continuidade e a segurança do atendimento, em consonância com os princípios da integralidade, do acesso e da eficiência na gestão dos recursos públicos em saúde.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na referida Portaria, que prevê a definição de metas qualitativas relacionadas ao aperfeiçoamento dos processos assistenciais e às condições de funcionamento do Hospital, são definidos indicadores voltados à qualificação da assistência, à melhoria dos fluxos operacionais e à eficiência na utilização dos recursos, a serem monitorados durante a vigência do instrumento.

Nesse contexto, destaca-se a meta qualitativa relacionada à eficiência na gestão da fila cirúrgica, mensurada por meio do indicador de tempo médio de permanência dos pacientes na fila, desde a definição da indicação cirúrgica até a realização do procedimento.

A permanência prolongada de pacientes na fila cirúrgica pode decorrer de fatores assistenciais e operacionais que impactam o fluxo de atendimento, incluindo aspectos relacionados à organização dos processos, à gestão da agenda cirúrgica e à articulação entre os setores envolvidos, o que pode comprometer a fluidez do cuidado e a utilização eficiente da capacidade instalada.

Nesse sentido, o aprimoramento dos processos assistenciais e da gestão da programação cirúrgica contribui para a organização do fluxo de atendimento, favorecendo a realização oportuna dos procedimentos, com consequente redução do tempo de espera, mitigação de gargalos operacionais e maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Dessa forma, o monitoramento desse indicador permitirá avaliar a eficiência do fluxo cirúrgico e a capacidade de resposta da instituição, contribuindo para a ampliação do acesso aos procedimentos, a qualificação do atendimento e a melhoria contínua dos serviços prestados no âmbito do SUS.

Assim, a aplicação dos recursos propostos permitirá o fortalecimento da capacidade operacional do Hospital da Baleia, assegurando a continuidade dos serviços assistenciais, a melhoria dos fluxos de atendimento e a qualificação do cuidado prestado. Espera-se, como resultado, a ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, a redução dos tempos de espera para realização de cirurgias e a maior resolutividade das ações em saúde, beneficiando diretamente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com impacto positivo na segurança do paciente, na eficiência do atendimento e na integralidade do cuidado.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS	
Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000773241202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO		53719522091	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	40570008	200.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	200.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE	Valor
Procedimentos Clínicos	200.000,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, 100% dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial, atendendo aproximadamente 88% dos municípios de Minas Gerais. Trata-se de um hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, com destaque para as áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais.

Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia desempenha papel estratégico na rede SUS, assegurando acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade. Somente em 2025, a instituição realizou quase 1 milhão de atendimentos, incluindo mais de 50 mil sessões de hemodiálise, mais de 10 mil sessões de quimioterapia, milhares de cirurgias, quase 300 mil consultas ambulatoriais e aproximadamente 500 mil exames, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos,

16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses indicadores evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de procedimentos clínicos e à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aplicação dos recursos está alinhada às diretrizes da Portaria GM/MS nº 10.297/2026 e visa contribuir para o adequado abastecimento do Hospital, a manutenção das condições de funcionamento dos serviços, a qualificação da assistência prestada e o fortalecimento da capacidade operacional institucional, garantindo a continuidade e a segurança do atendimento, em consonância com os princípios da integralidade, do acesso e da eficiência na gestão dos recursos públicos em saúde.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas na referida Portaria, que prevê a definição de metas qualitativas relacionadas ao aperfeiçoamento dos processos assistenciais e às condições de funcionamento do Hospital, são definidos indicadores voltados à qualificação da assistência, à melhoria dos fluxos operacionais e à eficiência na utilização dos recursos, a serem monitorados durante a vigência do instrumento.

Nesse contexto, destaca-se a meta qualitativa relacionada à eficiência no acesso à internação da Unidade de Decisão Clínica (UDC), mensurada por meio do indicador de tempo médio de permanência do paciente após a definição de internação.

A permanência prolongada de pacientes na UDC pode decorrer de fatores assistenciais e operacionais que impactam o processo de internação, incluindo aspectos relacionados à organização do fluxo, à gestão de leitos e à articulação entre as equipes envolvidas, o que pode comprometer a fluidez do atendimento e a rotatividade dos leitos.

Nesse sentido, o aprimoramento dos processos assistenciais e da gestão de leitos contribui para a organização do fluxo de internação, favorecendo a transferência oportuna dos pacientes para leitos de enfermaria ou CTI, com consequente redução do tempo de permanência na UDC e mitigação de gargalos operacionais.

Dessa forma, o monitoramento desse indicador permitirá avaliar a eficiência do fluxo assistencial e a capacidade de resposta da instituição, contribuindo para a ampliação do acesso, a qualificação do atendimento e a melhoria contínua dos serviços prestados no âmbito do SUS.

Assim, a aplicação dos recursos propostos permitirá o fortalecimento da capacidade operacional do Hospital da Baleia, assegurando a continuidade dos serviços assistenciais, a melhoria dos fluxos de atendimento e a qualificação do cuidado prestado. Espera-se, como resultado, a ampliação do acesso aos serviços de média e alta complexidade, a redução de tempos de espera e a maior resolutividade das ações em saúde, beneficiando diretamente os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com impacto positivo na segurança do paciente, na eficiência do atendimento e na integralidade do cuidado.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000795618202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO		53719522091	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	500.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	350.000,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Quimioterapia - Custeio para Infusão	150.000,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, integralmente dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial em Minas Gerais, alcançando aproximadamente 88% dos municípios do estado. Configura-se como hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, destacando-se nas áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais. Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia exerce papel estratégico na rede SUS, garantindo acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade.

Em 2025, a instituição realizou 1 milhão de atendimentos, incluindo quase 65 mil sessões de hemodiálise, 13 mil sessões de quimioterapia, 18 mil sessões de radioterapia, 20 mil cirurgias, mais de 600 mil exames e 350 mil

consultas e atendimentos ambulatoriais, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos, 16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses resultados evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na:

- 1) aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de serviços de média complexidade em todas as especialidades atendidas pela instituição, visando à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2) ao custeio de serviços especializados contratados por meio de pessoa jurídica: quimioterapia; custeio para infusão, indispensáveis à execução das ações assistenciais vinculadas à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer

A aplicação dos recursos no custeio para infusão contempla a contratação de serviços diretamente relacionados ao eixo de tratamento clínico oncológico, abrangendo a atuação de equipes médicas especializadas em oncologia clínica e onco-hematologia, bem como o suporte assistencial necessário à administração de terapias sistêmicas, como quimioterapia, imunoterapia e terapias alvo.

Trata-se de um conjunto de ações que exige infraestrutura assistencial adequada, suporte técnico qualificado e monitoramento contínuo, de modo a assegurar a segurança e a efetividade dos tratamentos realizados.

A destinação dos recursos para esse fim justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços oncológicos ofertados, considerando o elevado volume assistencial, a complexidade dos procedimentos realizados e a imprescindibilidade de suporte técnico especializado para a adequada operação da estrutura instalada.

Dessa forma, o custeio de serviços especializados por meio de pessoa jurídica contribui diretamente para:

- ✓ garantir a continuidade da assistência oncológica;
- ✓ reduzir o tempo entre diagnóstico e início do tratamento;
- ✓ qualificar a infraestrutura tecnológica utilizada;
- ✓ fortalecer a rede de atenção oncológica do SUS

Por fim, ressalta-se que o fortalecimento da capacidade instalada e assistencial do Hospital da Baleia contribui diretamente para a ampliação da resolutividade da Rede de Atenção Oncológica em Minas Gerais, qualificando a resposta do SUS frente às crescentes demandas relacionadas ao câncer, uma das principais causas de morbimortalidade no país.

Nesse contexto de elevada demanda assistencial, complexidade dos serviços ofertados e responsabilidade estratégica na rede pública de saúde, torna-se fundamental o aprimoramento contínuo dos processos internos, com foco na eficiência operacional e na qualificação da experiência do paciente. A gestão do tempo de permanência nas diferentes etapas do atendimento configura-se como um importante indicador de desempenho assistencial, uma vez que reflete diretamente a organização dos fluxos, a integração entre as equipes e a capacidade de resposta da instituição.

Nesse sentido, a definição de metas qualitativas relacionadas à média de permanência do paciente contribui para o fortalecimento da assistência, com impacto na redução de esperas desnecessárias e na ampliação da resolutividade do cuidado. A média de permanência do paciente para realização de exames será adotada como meta qualitativa estratégica, com foco na otimização do fluxo assistencial. Busca-se garantir que o paciente percorra as etapas necessárias: acolhimento, triagem e eventuais encaminhamentos decorrentes do atendimento, de forma ágil, integrada e resolutiva. A qualificação desse processo contribui para a redução de tempos ociosos em salas de espera, minimiza o desgaste físico e emocional do paciente e reforça a percepção de um cuidado organizado e

humanizado, além de promover maior segurança assistencial.

Da mesma forma, a média de permanência do paciente para realização de exames no âmbito do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) será estabelecida como meta qualitativa voltada à agilidade diagnóstica e à qualidade assistencial. A proposta é assegurar um fluxo eficiente dentro do serviço, reduzindo o tempo entre as etapas de recepção, preparo e execução dos exames. Essa otimização favorece o conforto do paciente, reduz a ansiedade associada ao processo diagnóstico e contribui para a tomada de decisão clínica em tempo oportuno, refletindo diretamente na organização dos processos e na capacidade de resposta institucional.

A implementação das ações propostas permitirá não apenas a manutenção da estrutura operacional existente, mas também o aprimoramento dos processos assistenciais, com impactos diretos na qualidade do atendimento, na redução de tempos de espera e na ampliação da resolatividade. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a eficiência, a segurança do paciente e a humanização do cuidado, consolidando o papel do Hospital da Baleia como referência na rede de atenção à saúde e assegurando respostas mais qualificadas às necessidades da população usuária do SUS

Por fim, a proposta encontra-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 8.283/2025 e nº 10.352/2026, que preveem o financiamento de ações de custeio voltadas à manutenção e qualificação da atenção especializada no âmbito do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	350.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000795700202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO		53719522091	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	200.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	200.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	140.000,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Medicina Nuclear - Diagnóstico em Oncologia	60.000,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, integralmente dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial em Minas Gerais, alcançando aproximadamente 88% dos municípios do estado. Configura-se como hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, destacando-se nas áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais. Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia exerce papel estratégico na rede SUS, garantindo acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade.

Em 2025, a instituição realizou 1 milhão de atendimentos, incluindo quase 65 mil sessões de hemodiálise, 13 mil sessões de quimioterapia, 18 mil sessões de radioterapia, 20 mil cirurgias, mais de 600 mil exames e 350 mil

consultas e atendimentos ambulatoriais, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos, 16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses resultados evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na:

1) aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de serviços de média complexidade em todas as especialidades atendidas pela instituição, visando à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2) ao custeio de serviços especializados contratados por meio de pessoa jurídica: Medicina Nuclear - Diagnóstico em Oncologia, indispensáveis à execução das ações assistenciais vinculadas à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer

O diagnóstico oportuno e preciso das neoplasias constitui etapa fundamental da linha de cuidado do câncer, sendo indispensável para definição do estadiamento da doença e para a escolha da estratégia terapêutica mais adequada.

Nesse sentido, os recursos serão utilizados no custeio de serviços especializados relacionados à realização de exames diagnósticos e procedimentos de investigação clínica utilizados na identificação e monitoramento de doenças oncológicas, incluindo exames de imagem, exames endoscópicos, exames laboratoriais especializados e demais procedimentos diagnósticos realizados no contexto da assistência oncológica.

Esses serviços encontram-se vinculados ao Serviço Medicina Nuclear - Diagnóstico em Oncologia, sendo essenciais para garantir o acesso oportuno aos exames necessários à condução terapêutica adequada dos pacientes.

Dessa forma, o custeio de serviços especializados por meio de pessoa jurídica contribui diretamente para:

- ✓ garantir a continuidade da assistência oncológica;
- ✓ reduzir o tempo entre diagnóstico e início do tratamento;
- ✓ qualificar a infraestrutura tecnológica utilizada;
- ✓ fortalecer a rede de atenção oncológica do SUS

Por fim, ressalta-se que o fortalecimento da capacidade instalada e assistencial do Hospital da Baleia contribui diretamente para a ampliação da resolutividade da Rede de Atenção Oncológica em Minas Gerais, qualificando a resposta do SUS frente às crescentes demandas relacionadas ao câncer, uma das principais causas de morbimortalidade no país.

Nesse contexto de elevada demanda assistencial, complexidade dos serviços ofertados e responsabilidade estratégica na rede pública de saúde, torna-se fundamental o aprimoramento contínuo dos processos internos, com foco na eficiência operacional e na qualificação da experiência do paciente. A gestão do tempo de permanência nas diferentes etapas do atendimento configura-se como um importante indicador de desempenho assistencial, uma vez que reflete diretamente a organização dos fluxos, a integração entre as equipes e a capacidade de resposta da instituição. Nesse sentido, a definição de metas qualitativas relacionadas à média de permanência do paciente contribui para o fortalecimento da assistência, com impacto na redução de esperas desnecessárias e na ampliação da resolutividade do cuidado.

A média de permanência do paciente para atendimento em consultas ambulatoriais será definida como uma meta qualitativa voltada à melhoria da experiência assistencial, com ênfase na pontualidade, organização dos fluxos e resolutividade do cuidado. O objetivo é assegurar que o tempo entre a chegada do paciente e a finalização da consulta ocorra de forma eficiente, evitando esperas desnecessárias e promovendo um atendimento mais fluido e acolhedor. A qualificação desse indicador impacta diretamente na satisfação do usuário, reduz a ansiedade associada à espera e contribui para um ambiente assistencial mais humanizado e previsível.

Além disso, a otimização da permanência no atendimento de consultas favorece a melhor utilização da agenda médica e dos recursos disponíveis, reduzindo gargalos operacionais e melhorando a capacidade de atendimento da instituição. Um fluxo mais eficiente permite que o profissional concentre seu tempo na escuta qualificada e na tomada de decisão clínica, aumentando a resolutividade do atendimento. Dessa forma, a gestão adequada da média de permanência não apenas beneficia o paciente, mas também fortalece a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade dos processos assistenciais.

A implementação das ações propostas permitirá não apenas a manutenção da estrutura operacional existente, mas também o aprimoramento dos processos assistenciais, com impactos diretos na qualidade do atendimento, na redução de tempos de espera e na ampliação da resolutividade. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a eficiência, a segurança do paciente e a humanização do cuidado, consolidando o papel do Hospital da Baleia como referência na rede de atenção à saúde e assegurando respostas mais qualificadas às necessidades da população usuária do SUS.

Por fim, a proposta encontra-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 8.283/2025 e nº 10.352/2026, que preveem o financiamento de ações de custeio voltadas à manutenção e qualificação da atenção especializada no âmbito do SUS

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	40.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000795718202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO		53719522091	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	400.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 400.000,00

Valor da Proposta: R\$ 400.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	400.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	280.000,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Medicina Nuclear - Diagnóstico em Oncologia	120.000,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, integralmente dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial em Minas Gerais, alcançando aproximadamente 88% dos municípios do estado. Configura-se como hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, destacando-se nas áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais. Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia exerce papel estratégico na rede SUS, garantindo acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade.

Em 2025, a instituição realizou 1 milhão de atendimentos, incluindo quase 65 mil sessões de hemodiálise, 13 mil sessões de quimioterapia, 18 mil sessões de radioterapia, 20 mil cirurgias, mais de 600 mil exames e 350 mil

consultas e atendimentos ambulatoriais, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos, 16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses resultados evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na:

1) aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de serviços de média complexidade em todas as especialidades atendidas pela instituição, visando à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2) ao custeio de serviços especializados contratados por meio de pessoa jurídica: Medicina Nuclear - Diagnóstico em Oncologia, indispensáveis à execução das ações assistenciais vinculadas à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer

O diagnóstico oportuno e preciso das neoplasias constitui etapa fundamental da linha de cuidado do câncer, sendo indispensável para definição do estadiamento da doença e para a escolha da estratégia terapêutica mais adequada.

Nesse sentido, os recursos serão utilizados no custeio de serviços especializados relacionados à realização de exames diagnósticos e procedimentos de investigação clínica utilizados na identificação e monitoramento de doenças oncológicas, incluindo exames de imagem, exames endoscópicos, exames laboratoriais especializados e demais procedimentos diagnósticos realizados no contexto da assistência oncológica.

Esses serviços encontram-se vinculados ao Serviço Medicina Nuclear - Diagnóstico em Oncologia, sendo essenciais para garantir o acesso oportuno aos exames necessários à condução terapêutica adequada dos pacientes.

Dessa forma, o custeio de serviços especializados por meio de pessoa jurídica contribui diretamente para:

- ✓ garantir a continuidade da assistência oncológica;
- ✓ reduzir o tempo entre diagnóstico e início do tratamento;
- ✓ qualificar a infraestrutura tecnológica utilizada;
- ✓ fortalecer a rede de atenção oncológica do SUS

Por fim, ressalta-se que o fortalecimento da capacidade instalada e assistencial do Hospital da Baleia contribui diretamente para a ampliação da resolutividade da Rede de Atenção Oncológica em Minas Gerais, qualificando a resposta do SUS frente às crescentes demandas relacionadas ao câncer, uma das principais causas de morbimortalidade no país.

Nesse contexto de elevada demanda assistencial, complexidade dos serviços ofertados e responsabilidade estratégica na rede pública de saúde, torna-se fundamental o aprimoramento contínuo dos processos internos, com foco na eficiência operacional e na qualificação da experiência do paciente. A gestão do tempo de permanência nas diferentes etapas do atendimento configura-se como um importante indicador de desempenho assistencial, uma vez que reflete diretamente a organização dos fluxos, a integração entre as equipes e a capacidade de resposta da instituição. Nesse sentido, a definição de metas qualitativas relacionadas à média de permanência do paciente contribui para o fortalecimento da assistência, com impacto na redução de esperas desnecessárias e na ampliação da resolutividade do cuidado.

A média de permanência do paciente para atendimento em consultas ambulatoriais será definida como uma meta qualitativa voltada à melhoria da experiência assistencial, com ênfase na pontualidade, organização dos fluxos e resolutividade do cuidado. O objetivo é assegurar que o tempo entre a chegada do paciente e a finalização da consulta ocorra de forma eficiente, evitando esperas desnecessárias e promovendo um atendimento mais fluido e acolhedor. A qualificação desse indicador impacta diretamente na satisfação do usuário, reduz a ansiedade associada à espera e contribui para um ambiente assistencial mais humanizado e previsível.

Além disso, a otimização da permanência no atendimento de consultas favorece a melhor utilização da agenda médica e dos recursos disponíveis, reduzindo gargalos operacionais e melhorando a capacidade de atendimento da instituição. Um fluxo mais eficiente permite que o profissional concentre seu tempo na escuta qualificada e na tomada de decisão clínica, aumentando a resolutividade do atendimento. Dessa forma, a gestão adequada da média de permanência não apenas beneficia o paciente, mas também fortalece a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade dos processos assistenciais.

A implementação das ações propostas permitirá não apenas a manutenção da estrutura operacional existente, mas também o aprimoramento dos processos assistenciais, com impactos diretos na qualidade do atendimento, na redução de tempos de espera e na ampliação da resolutividade. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a eficiência, a segurança do paciente e a humanização do cuidado, consolidando o papel do Hospital da Baleia como referência na rede de atenção à saúde e assegurando respostas mais qualificadas às necessidades da população usuária do SUS.

Por fim, a proposta encontra-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 8.283/2025 e nº 10.352/2026, que preveem o financiamento de ações de custeio voltadas à manutenção e qualificação da atenção especializada no âmbito do SUS

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000795720202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO		53719522091	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	400.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 400.000,00

Valor da Proposta: R\$ 400.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	400.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	280.000,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Medicina Nuclear - Diagnóstico em Oncologia	120.000,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, integralmente dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial em Minas Gerais, alcançando aproximadamente 88% dos municípios do estado. Configura-se como hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, destacando-se nas áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais. Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia exerce papel estratégico na rede SUS, garantindo acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade.

Em 2025, a instituição realizou 1 milhão de atendimentos, incluindo quase 65 mil sessões de hemodiálise, 13 mil sessões de quimioterapia, 18 mil sessões de radioterapia, 20 mil cirurgias, mais de 600 mil exames e 350 mil

consultas e atendimentos ambulatoriais, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos, 16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses resultados evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na:

1) aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de serviços de média complexidade em todas as especialidades atendidas pela instituição, visando à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2) ao custeio de serviços especializados contratados por meio de pessoa jurídica: Medicina Nuclear - Diagnóstico em Oncologia, indispensáveis à execução das ações assistenciais vinculadas à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer

O diagnóstico oportuno e preciso das neoplasias constitui etapa fundamental da linha de cuidado do câncer, sendo indispensável para definição do estadiamento da doença e para a escolha da estratégia terapêutica mais adequada.

Nesse sentido, os recursos serão utilizados no custeio de serviços especializados relacionados à realização de exames diagnósticos e procedimentos de investigação clínica utilizados na identificação e monitoramento de doenças oncológicas, incluindo exames de imagem, exames endoscópicos, exames laboratoriais especializados e demais procedimentos diagnósticos realizados no contexto da assistência oncológica.

Esses serviços encontram-se vinculados ao Serviço Medicina Nuclear - Diagnóstico em Oncologia, sendo essenciais para garantir o acesso oportuno aos exames necessários à condução terapêutica adequada dos pacientes.

Dessa forma, o custeio de serviços especializados por meio de pessoa jurídica contribui diretamente para:

- ✓ garantir a continuidade da assistência oncológica;
- ✓ reduzir o tempo entre diagnóstico e início do tratamento;
- ✓ qualificar a infraestrutura tecnológica utilizada;
- ✓ fortalecer a rede de atenção oncológica do SUS

Por fim, ressalta-se que o fortalecimento da capacidade instalada e assistencial do Hospital da Baleia contribui diretamente para a ampliação da resolutividade da Rede de Atenção Oncológica em Minas Gerais, qualificando a resposta do SUS frente às crescentes demandas relacionadas ao câncer, uma das principais causas de morbimortalidade no país.

Nesse contexto de elevada demanda assistencial, complexidade dos serviços ofertados e responsabilidade estratégica na rede pública de saúde, torna-se fundamental o aprimoramento contínuo dos processos internos, com foco na eficiência operacional e na qualificação da experiência do paciente. A gestão do tempo de permanência nas diferentes etapas do atendimento configura-se como um importante indicador de desempenho assistencial, uma vez que reflete diretamente a organização dos fluxos, a integração entre as equipes e a capacidade de resposta da instituição. Nesse sentido, a definição de metas qualitativas relacionadas à média de permanência do paciente contribui para o fortalecimento da assistência, com impacto na redução de esperas desnecessárias e na ampliação da resolutividade do cuidado.

A média de permanência do paciente para atendimento em consultas ambulatoriais será definida como uma meta qualitativa voltada à melhoria da experiência assistencial, com ênfase na pontualidade, organização dos fluxos e resolutividade do cuidado. O objetivo é assegurar que o tempo entre a chegada do paciente e a finalização da consulta ocorra de forma eficiente, evitando esperas desnecessárias e promovendo um atendimento mais fluido e acolhedor. A qualificação desse indicador impacta diretamente na satisfação do usuário, reduz a ansiedade associada à espera e contribui para um ambiente assistencial mais humanizado e previsível.

Além disso, a otimização da permanência no atendimento de consultas favorece a melhor utilização da agenda médica e dos recursos disponíveis, reduzindo gargalos operacionais e melhorando a capacidade de atendimento da instituição. Um fluxo mais eficiente permite que o profissional concentre seu tempo na escuta qualificada e na tomada de decisão clínica, aumentando a resolutividade do atendimento. Dessa forma, a gestão adequada da média de permanência não apenas beneficia o paciente, mas também fortalece a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade dos processos assistenciais.

A implementação das ações propostas permitirá não apenas a manutenção da estrutura operacional existente, mas também o aprimoramento dos processos assistenciais, com impactos diretos na qualidade do atendimento, na redução de tempos de espera e na ampliação da resolutividade. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a eficiência, a segurança do paciente e a humanização do cuidado, consolidando o papel do Hospital da Baleia como referência na rede de atenção à saúde e assegurando respostas mais qualificadas às necessidades da população usuária do SUS.

Por fim, a proposta encontra-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 8.283/2025 e nº 10.352/2026, que preveem o financiamento de ações de custeio voltadas à manutenção e qualificação da atenção especializada no âmbito do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	280.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	120.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000795724202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO		53719522091	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	800.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 800.000,00

Valor da Proposta: R\$ 800.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	800.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	560.000,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Quimioterapia - Custeio para Infusão	240.000,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, integralmente dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial em Minas Gerais, alcançando aproximadamente 88% dos municípios do estado. Configura-se como hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, destacando-se nas áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais. Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia exerce papel estratégico na rede SUS, garantindo acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade.

Em 2025, a instituição realizou 1 milhão de atendimentos, incluindo quase 65 mil sessões de hemodiálise, 13 mil sessões de quimioterapia, 18 mil sessões de radioterapia, 20 mil cirurgias, mais de 600 mil exames e 350 mil

consultas e atendimentos ambulatoriais, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos, 16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses resultados evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na:

- 1) aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de serviços de média complexidade em todas as especialidades atendidas pela instituição, visando à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2) ao custeio de serviços especializados contratados por meio de pessoa jurídica: quimioterapia; custeio para infusão, indispensáveis à execução das ações assistenciais vinculadas à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer

A aplicação dos recursos no custeio para infusão contempla a contratação de serviços diretamente relacionados ao eixo de tratamento clínico oncológico, abrangendo a atuação de equipes médicas especializadas em oncologia clínica e onco-hematologia, bem como o suporte assistencial necessário à administração de terapias sistêmicas, como quimioterapia, imunoterapia e terapias alvo.

Trata-se de um conjunto de ações que exige infraestrutura assistencial adequada, suporte técnico qualificado e monitoramento contínuo, de modo a assegurar a segurança e a efetividade dos tratamentos realizados.

A destinação dos recursos para esse fim justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços oncológicos ofertados, considerando o elevado volume assistencial, a complexidade dos procedimentos realizados e a imprescindibilidade de suporte técnico especializado para a adequada operação da estrutura instalada.

Dessa forma, o custeio de serviços especializados por meio de pessoa jurídica contribui diretamente para:

- ✓ garantir a continuidade da assistência oncológica;
- ✓ reduzir o tempo entre diagnóstico e início do tratamento;
- ✓ qualificar a infraestrutura tecnológica utilizada;
- ✓ fortalecer a rede de atenção oncológica do SUS

Por fim, ressalta-se que o fortalecimento da capacidade instalada e assistencial do Hospital da Baleia contribui diretamente para a ampliação da resolutividade da Rede de Atenção Oncológica em Minas Gerais, qualificando a resposta do SUS frente às crescentes demandas relacionadas ao câncer, uma das principais causas de morbimortalidade no país.

Nesse contexto de elevada demanda assistencial, complexidade dos serviços ofertados e responsabilidade estratégica na rede pública de saúde, torna-se fundamental o aprimoramento contínuo dos processos internos, com foco na eficiência operacional e na qualificação da experiência do paciente. A gestão do tempo de permanência nas diferentes etapas do atendimento configura-se como um importante indicador de desempenho assistencial, uma vez que reflete diretamente a organização dos fluxos, a integração entre as equipes e a capacidade de resposta da instituição.

Nesse sentido, a definição de metas qualitativas relacionadas à média de permanência do paciente contribui para o fortalecimento da assistência, com impacto na redução de esperas desnecessárias e na ampliação da resolutividade do cuidado. A média de permanência do paciente para realização de exames será adotada como meta qualitativa estratégica, com foco na otimização do fluxo assistencial. Busca-se garantir que o paciente percorra as etapas necessárias: acolhimento, triagem e eventuais encaminhamentos decorrentes do atendimento, de forma ágil, integrada e resolutiva. A qualificação desse processo contribui para a redução de tempos ociosos em salas de espera, minimiza o desgaste físico e emocional do paciente e reforça a percepção de um cuidado organizado e

humanizado, além de promover maior segurança assistencial.

Da mesma forma, a média de permanência do paciente para realização de exames no âmbito do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) será estabelecida como meta qualitativa voltada à agilidade diagnóstica e à qualidade assistencial. A proposta é assegurar um fluxo eficiente dentro do serviço, reduzindo o tempo entre as etapas de recepção, preparo e execução dos exames. Essa otimização favorece o conforto do paciente, reduz a ansiedade associada ao processo diagnóstico e contribui para a tomada de decisão clínica em tempo oportuno, refletindo diretamente na organização dos processos e na capacidade de resposta institucional.

A implementação das ações propostas permitirá não apenas a manutenção da estrutura operacional existente, mas também o aprimoramento dos processos assistenciais, com impactos diretos na qualidade do atendimento, na redução de tempos de espera e na ampliação da resolatividade. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a eficiência, a segurança do paciente e a humanização do cuidado, consolidando o papel do Hospital da Baleia como referência na rede de atenção à saúde e assegurando respostas mais qualificadas às necessidades da população usuária do SUS

Por fim, a proposta encontra-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 8.283/2025 e nº 10.352/2026, que preveem o financiamento de ações de custeio voltadas à manutenção e qualificação da atenção especializada no âmbito do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	560.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	240.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000795729202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO		53719522091	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	121.428,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 121.428,00

Valor da Proposta: R\$ 121.428,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	121.428,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	84.000,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Quimioterapia - Custeio para Infusão	37.428,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, integralmente dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial em Minas Gerais, alcançando aproximadamente 88% dos municípios do estado. Configura-se como hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, destacando-se nas áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais. Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia exerce papel estratégico na rede SUS, garantindo acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade.

Em 2025, a instituição realizou 1 milhão de atendimentos, incluindo quase 65 mil sessões de hemodiálise, 13 mil sessões de quimioterapia, 18 mil sessões de radioterapia, 20 mil cirurgias, mais de 600 mil exames e 350 mil

consultas e atendimentos ambulatoriais, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos, 16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses resultados evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na:

- 1) aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de serviços de média complexidade em todas as especialidades atendidas pela instituição, visando à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2) ao custeio de serviços especializados contratados por meio de pessoa jurídica: quimioterapia; custeio para infusão, indispensáveis à execução das ações assistenciais vinculadas à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer

A aplicação dos recursos no custeio para infusão contempla a contratação de serviços diretamente relacionados ao eixo de tratamento clínico oncológico, abrangendo a atuação de equipes médicas especializadas em oncologia clínica e onco-hematologia, bem como o suporte assistencial necessário à administração de terapias sistêmicas, como quimioterapia, imunoterapia e terapias alvo.

Trata-se de um conjunto de ações que exige infraestrutura assistencial adequada, suporte técnico qualificado e monitoramento contínuo, de modo a assegurar a segurança e a efetividade dos tratamentos realizados.

A destinação dos recursos para esse fim justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços oncológicos ofertados, considerando o elevado volume assistencial, a complexidade dos procedimentos realizados e a imprescindibilidade de suporte técnico especializado para a adequada operação da estrutura instalada.

Dessa forma, o custeio de serviços especializados por meio de pessoa jurídica contribui diretamente para:

- ✓ garantir a continuidade da assistência oncológica;
- ✓ reduzir o tempo entre diagnóstico e início do tratamento;
- ✓ qualificar a infraestrutura tecnológica utilizada;
- ✓ fortalecer a rede de atenção oncológica do SUS

Por fim, ressalta-se que o fortalecimento da capacidade instalada e assistencial do Hospital da Baleia contribui diretamente para a ampliação da resolutividade da Rede de Atenção Oncológica em Minas Gerais, qualificando a resposta do SUS frente às crescentes demandas relacionadas ao câncer, uma das principais causas de morbimortalidade no país.

Nesse contexto de elevada demanda assistencial, complexidade dos serviços ofertados e responsabilidade estratégica na rede pública de saúde, torna-se fundamental o aprimoramento contínuo dos processos internos, com foco na eficiência operacional e na qualificação da experiência do paciente. A gestão do tempo de permanência nas diferentes etapas do atendimento configura-se como um importante indicador de desempenho assistencial, uma vez que reflete diretamente a organização dos fluxos, a integração entre as equipes e a capacidade de resposta da instituição.

Nesse sentido, a definição de metas qualitativas relacionadas à média de permanência do paciente contribui para o fortalecimento da assistência, com impacto na redução de esperas desnecessárias e na ampliação da resolutividade do cuidado. A média de permanência do paciente para realização de exames será adotada como meta qualitativa estratégica, com foco na otimização do fluxo assistencial. Busca-se garantir que o paciente percorra as etapas necessárias: acolhimento, triagem e eventuais encaminhamentos decorrentes do atendimento, de forma ágil, integrada e resolutiva. A qualificação desse processo contribui para a redução de tempos ociosos em salas de espera, minimiza o desgaste físico e emocional do paciente e reforça a percepção de um cuidado organizado e

humanizado, além de promover maior segurança assistencial.

Da mesma forma, a média de permanência do paciente para realização de exames no âmbito do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) será estabelecida como meta qualitativa voltada à agilidade diagnóstica e à qualidade assistencial. A proposta é assegurar um fluxo eficiente dentro do serviço, reduzindo o tempo entre as etapas de recepção, preparo e execução dos exames. Essa otimização favorece o conforto do paciente, reduz a ansiedade associada ao processo diagnóstico e contribui para a tomada de decisão clínica em tempo oportuno, refletindo diretamente na organização dos processos e na capacidade de resposta institucional.

A implementação das ações propostas permitirá não apenas a manutenção da estrutura operacional existente, mas também o aprimoramento dos processos assistenciais, com impactos diretos na qualidade do atendimento, na redução de tempos de espera e na ampliação da resolatividade. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a eficiência, a segurança do paciente e a humanização do cuidado, consolidando o papel do Hospital da Baleia como referência na rede de atenção à saúde e assegurando respostas mais qualificadas às necessidades da população usuária do SUS

Por fim, a proposta encontra-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 8.283/2025 e nº 10.352/2026, que preveem o financiamento de ações de custeio voltadas à manutenção e qualificação da atenção especializada no âmbito do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	85.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	36.428,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000795752202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO		53719522091	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	321.428,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 321.428,00

Valor da Proposta: R\$ 321.428,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	321.428,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	224.999,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Radioterapia - Custeio de Procedimentos em Radioterapia	96.429,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, integralmente dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial em Minas Gerais, alcançando aproximadamente 88% dos municípios do estado. Configura-se como hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, destacando-se nas áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais. Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia exerce papel estratégico na rede SUS, garantindo acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade.

Em 2025, a instituição realizou 1 milhão de atendimentos, incluindo quase 65 mil sessões de hemodiálise, 13 mil sessões de quimioterapia, 18 mil sessões de radioterapia, 20 mil cirurgias, mais de 600 mil exames e 350 mil

consultas e atendimentos ambulatoriais, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos, 16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses resultados evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na:

1) aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de serviços de média complexidade em todas as especialidades atendidas pela instituição, visando à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2) ao custeio de serviços especializados contratados por meio de pessoa jurídica: Radioterapia e Custeio de Procedimentos, indispensáveis à execução das ações assistenciais vinculadas à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer.

A radioterapia constitui uma das principais modalidades terapêuticas no tratamento do câncer, podendo ser utilizada de forma isolada ou em associação com outras estratégias terapêuticas, conforme indicação clínica. Sua aplicação exige rigor técnico e elevada precisão, sendo indispensável para o controle locorregional da doença e para a ampliação das possibilidades terapêuticas dos pacientes oncológicos.

A realização segura e eficaz desses procedimentos depende da disponibilidade de infraestrutura tecnológica altamente especializada, incluindo equipamentos de radioterapia, sistemas de diagnóstico por imagem e suporte técnico qualificado para manutenção, calibração, controle de qualidade e operação desses equipamentos. Trata-se de uma atividade assistencial de alta complexidade, que requer monitoramento contínuo e rigorosos padrões de segurança.

Nesse contexto, parte dos recursos será destinada ao custeio de serviços essenciais à manutenção e ao funcionamento da estrutura radioterápica, abrangendo atividades de engenharia clínica, física médica, manutenção preventiva e corretiva, além de serviços de controle de qualidade dos equipamentos utilizados na assistência oncológica. Essas ações são fundamentais para garantir a estabilidade operacional, a segurança dos procedimentos e a continuidade dos tratamentos.

Essas despesas encontram-se vinculadas ao Serviço de Radioterapia e Custeio de Procedimentos em Radioterapia, assegurando a manutenção da capacidade assistencial instalada e a continuidade da oferta terapêutica de forma segura e regular aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, o custeio de serviços especializados por meio de pessoa jurídica contribui diretamente para:

- ✓ garantir a continuidade da assistência oncológica;
- ✓ reduzir o tempo entre diagnóstico e início do tratamento;
- ✓ qualificar a infraestrutura tecnológica utilizada;
- ✓ fortalecer a rede de atenção oncológica do SUS

Por fim, ressalta-se que o fortalecimento da capacidade instalada e assistencial do Hospital da Baleia contribui diretamente para a ampliação da resolutividade da Rede de Atenção Oncológica em Minas Gerais, qualificando a resposta do SUS frente às crescentes demandas relacionadas ao câncer, uma das principais causas de morbimortalidade no país.

Nesse contexto de elevada demanda assistencial, complexidade dos serviços ofertados e responsabilidade estratégica na rede pública de saúde, torna-se fundamental o aprimoramento contínuo dos processos internos, com foco na eficiência operacional e na qualificação da experiência do paciente. A gestão do tempo de permanência nas diferentes etapas do atendimento configura-se como um importante indicador de desempenho assistencial, uma vez

que reflete diretamente a organização dos fluxos, a integração entre as equipes e a capacidade de resposta da instituição. Nesse sentido, a definição de metas qualitativas relacionadas à média de permanência do paciente contribui para o fortalecimento da assistência, com impacto na redução de esperas desnecessárias e na ampliação da resolutividade do cuidado.

A média de permanência hospitalar ajustada por DRG será definida como uma meta qualitativa estratégica voltada à qualificação da gestão dos leitos e à otimização dos fluxos assistenciais, com base na complexidade clínica dos pacientes. O objetivo é promover maior aderência entre o tempo de internação observado e o tempo de permanência esperado para cada grupo de diagnóstico relacionado (DRG), fortalecendo a eficiência no uso dos recursos hospitalares e a organização da linha de cuidado.

Considerando que a instituição já utiliza a metodologia DRG como instrumento de gestão assistencial, observa-se que parte das internações apresenta permanência superior ao tempo esperado, não necessariamente por fatores clínicos, mas por aspectos relacionados à organização dos fluxos assistenciais e operacionais, como tempo de resposta de exames, articulação entre equipes multiprofissionais, disponibilidade de recursos diagnósticos e apoio para alta hospitalar. Esses fatores impactam diretamente a rotatividade dos leitos e a capacidade de resposta da instituição.

Nesse contexto, a qualificação desse indicador busca reduzir gradualmente a razão entre a permanência observada e a permanência esperada por DRG, promovendo maior eficiência assistencial sem comprometer a segurança e a qualidade do cuidado. A melhoria desse desempenho contribui para a otimização do giro de leitos, ampliação do acesso aos serviços hospitalares e melhor utilização da capacidade instalada.

Além disso, a gestão adequada da permanência hospitalar impacta diretamente a experiência do paciente, reduzindo o tempo de internação desnecessário, minimizando riscos associados à hospitalização prolongada e favorecendo a continuidade do cuidado em ambiente mais adequado. Dessa forma, o indicador reforça o compromisso institucional com a eficiência operacional, a sustentabilidade assistencial e a qualificação da atenção hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A implementação das ações propostas permitirá não apenas a manutenção da estrutura operacional existente, mas também o aprimoramento dos processos assistenciais, com impactos diretos na qualidade do atendimento, na redução de tempos de espera e na ampliação da resolutividade. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a eficiência, a segurança do paciente e a humanização do cuidado, consolidando o papel do Hospital da Baleia como referência na rede de atenção à saúde e assegurando respostas mais qualificadas às necessidades da população usuária do SUS.

Por fim, a proposta encontra-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 8.283/2025 e nº 10.352/2026, que preveem o financiamento de ações de custeio voltadas à manutenção e qualificação da atenção especializada no âmbito do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	224.999,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	96.429,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000795757202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO		53719522091	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	300.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 300.000,00

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	300.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	210.000,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Radioterapia - Custeio de Procedimentos em Radioterapia	90.000,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, integralmente dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial em Minas Gerais, alcançando aproximadamente 88% dos municípios do estado. Configura-se como hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, destacando-se nas áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais. Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia exerce papel estratégico na rede SUS, garantindo acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade.

Em 2025, a instituição realizou 1 milhão de atendimentos, incluindo quase 65 mil sessões de hemodiálise, 13 mil sessões de quimioterapia, 18 mil sessões de radioterapia, 20 mil cirurgias, mais de 600 mil exames e 350 mil

consultas e atendimentos ambulatoriais, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos, 16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses resultados evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na:

1) aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de serviços de média complexidade em todas as especialidades atendidas pela instituição, visando à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2) ao custeio de serviços especializados contratados por meio de pessoa jurídica: Radioterapia e Custeio de Procedimentos, indispensáveis à execução das ações assistenciais vinculadas à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer.

A radioterapia constitui uma das principais modalidades terapêuticas no tratamento do câncer, podendo ser utilizada de forma isolada ou em associação com outras estratégias terapêuticas, conforme indicação clínica. Sua aplicação exige rigor técnico e elevada precisão, sendo indispensável para o controle locorregional da doença e para a ampliação das possibilidades terapêuticas dos pacientes oncológicos.

A realização segura e eficaz desses procedimentos depende da disponibilidade de infraestrutura tecnológica altamente especializada, incluindo equipamentos de radioterapia, sistemas de diagnóstico por imagem e suporte técnico qualificado para manutenção, calibração, controle de qualidade e operação desses equipamentos. Trata-se de uma atividade assistencial de alta complexidade, que requer monitoramento contínuo e rigorosos padrões de segurança.

Nesse contexto, parte dos recursos será destinada ao custeio de serviços essenciais à manutenção e ao funcionamento da estrutura radioterápica, abrangendo atividades de engenharia clínica, física médica, manutenção preventiva e corretiva, além de serviços de controle de qualidade dos equipamentos utilizados na assistência oncológica. Essas ações são fundamentais para garantir a estabilidade operacional, a segurança dos procedimentos e a continuidade dos tratamentos.

Essas despesas encontram-se vinculadas ao Serviço de Radioterapia e Custeio de Procedimentos em Radioterapia, assegurando a manutenção da capacidade assistencial instalada e a continuidade da oferta terapêutica de forma segura e regular aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, o custeio de serviços especializados por meio de pessoa jurídica contribui diretamente para:

- ✓ garantir a continuidade da assistência oncológica;
- ✓ reduzir o tempo entre diagnóstico e início do tratamento;
- ✓ qualificar a infraestrutura tecnológica utilizada;
- ✓ fortalecer a rede de atenção oncológica do SUS

Por fim, ressalta-se que o fortalecimento da capacidade instalada e assistencial do Hospital da Baleia contribui diretamente para a ampliação da resolutividade da Rede de Atenção Oncológica em Minas Gerais, qualificando a resposta do SUS frente às crescentes demandas relacionadas ao câncer, uma das principais causas de morbimortalidade no país.

Nesse contexto de elevada demanda assistencial, complexidade dos serviços ofertados e responsabilidade estratégica na rede pública de saúde, torna-se fundamental o aprimoramento contínuo dos processos internos, com foco na eficiência operacional e na qualificação da experiência do paciente. A gestão do tempo de permanência nas diferentes etapas do atendimento configura-se como um importante indicador de desempenho assistencial, uma vez

que reflete diretamente a organização dos fluxos, a integração entre as equipes e a capacidade de resposta da instituição. Nesse sentido, a definição de metas qualitativas relacionadas à média de permanência do paciente contribui para o fortalecimento da assistência, com impacto na redução de esperas desnecessárias e na ampliação da resolutividade do cuidado.

A média de permanência hospitalar ajustada por DRG será definida como uma meta qualitativa estratégica voltada à qualificação da gestão dos leitos e à otimização dos fluxos assistenciais, com base na complexidade clínica dos pacientes. O objetivo é promover maior aderência entre o tempo de internação observado e o tempo de permanência esperado para cada grupo de diagnóstico relacionado (DRG), fortalecendo a eficiência no uso dos recursos hospitalares e a organização da linha de cuidado.

Considerando que a instituição já utiliza a metodologia DRG como instrumento de gestão assistencial, observa-se que parte das internações apresenta permanência superior ao tempo esperado, não necessariamente por fatores clínicos, mas por aspectos relacionados à organização dos fluxos assistenciais e operacionais, como tempo de resposta de exames, articulação entre equipes multiprofissionais, disponibilidade de recursos diagnósticos e apoio para alta hospitalar. Esses fatores impactam diretamente a rotatividade dos leitos e a capacidade de resposta da instituição.

Nesse contexto, a qualificação desse indicador busca reduzir gradualmente a razão entre a permanência observada e a permanência esperada por DRG, promovendo maior eficiência assistencial sem comprometer a segurança e a qualidade do cuidado. A melhoria desse desempenho contribui para a otimização do giro de leitos, ampliação do acesso aos serviços hospitalares e melhor utilização da capacidade instalada.

Além disso, a gestão adequada da permanência hospitalar impacta diretamente a experiência do paciente, reduzindo o tempo de internação desnecessário, minimizando riscos associados à hospitalização prolongada e favorecendo a continuidade do cuidado em ambiente mais adequado. Dessa forma, o indicador reforça o compromisso institucional com a eficiência operacional, a sustentabilidade assistencial e a qualificação da atenção hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A implementação das ações propostas permitirá não apenas a manutenção da estrutura operacional existente, mas também o aprimoramento dos processos assistenciais, com impactos diretos na qualidade do atendimento, na redução de tempos de espera e na ampliação da resolutividade. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a eficiência, a segurança do paciente e a humanização do cuidado, consolidando o papel do Hospital da Baleia como referência na rede de atenção à saúde e assegurando respostas mais qualificadas às necessidades da população usuária do SUS.

Por fim, a proposta encontra-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 8.283/2025 e nº 10.352/2026, que preveem o financiamento de ações de custeio voltadas à manutenção e qualificação da atenção especializada no âmbito do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000795770202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO		53719522091	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	271.428,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 271.428,00

Valor da Proposta: R\$ 271.428,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	271.428,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	189.999,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Radioterapia - Custeio de Procedimentos em Radioterapia	81.429,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, integralmente dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial em Minas Gerais, alcançando aproximadamente 88% dos municípios do estado. Configura-se como hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, destacando-se nas áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais. Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia exerce papel estratégico na rede SUS, garantindo acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade.

Em 2025, a instituição realizou 1 milhão de atendimentos, incluindo quase 65 mil sessões de hemodiálise, 13 mil sessões de quimioterapia, 18 mil sessões de radioterapia, 20 mil cirurgias, mais de 600 mil exames e 350 mil

consultas e atendimentos ambulatoriais, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos, 16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses resultados evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na:

- 1) aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de serviços de média complexidade em todas as especialidades atendidas pela instituição, visando à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).
- 2) ao custeio de serviços especializados contratados por meio de pessoa jurídica √ Radioterapia √ Custeio de Procedimentos, indispensáveis à execução das ações assistenciais vinculadas à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer.

A radioterapia constitui uma das principais modalidades terapêuticas no tratamento do câncer, podendo ser utilizada de forma isolada ou em associação com outras estratégias terapêuticas, conforme indicação clínica. Sua aplicação exige rigor técnico e elevada precisão, sendo indispensável para o controle locorregional da doença e para a ampliação das possibilidades terapêuticas dos pacientes oncológicos.

A realização segura e eficaz desses procedimentos depende da disponibilidade de infraestrutura tecnológica altamente especializada, incluindo equipamentos de radioterapia, sistemas de diagnóstico por imagem e suporte técnico qualificado para manutenção, calibração, controle de qualidade e operação desses equipamentos. Trata-se de uma atividade assistencial de alta complexidade, que requer monitoramento contínuo e rigorosos padrões de segurança.

Nesse contexto, parte dos recursos será destinada ao custeio de serviços essenciais à manutenção e ao funcionamento da estrutura radioterápica, abrangendo atividades de engenharia clínica, física médica, manutenção preventiva e corretiva, além de serviços de controle de qualidade dos equipamentos utilizados na assistência oncológica. Essas ações são fundamentais para garantir a estabilidade operacional, a segurança dos procedimentos e a continuidade dos tratamentos.

Essas despesas encontram-se vinculadas ao Serviço de Radioterapia √ Custeio de Procedimentos em Radioterapia, assegurando a manutenção da capacidade assistencial instalada e a continuidade da oferta terapêutica de forma segura e regular aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, o custeio de serviços especializados por meio de pessoa jurídica contribui diretamente para:

- √ garantir a continuidade da assistência oncológica;
- √ reduzir o tempo entre diagnóstico e início do tratamento;
- √ qualificar a infraestrutura tecnológica utilizada;
- √ fortalecer a rede de atenção oncológica do SUS

Por fim, ressalta-se que o fortalecimento da capacidade instalada e assistencial do Hospital da Baleia contribui diretamente para a ampliação da resolutividade da Rede de Atenção Oncológica em Minas Gerais, qualificando a resposta do SUS frente às crescentes demandas relacionadas ao câncer, uma das principais causas de morbimortalidade no país.

Nesse contexto de elevada demanda assistencial, complexidade dos serviços ofertados e responsabilidade estratégica na rede pública de saúde, torna-se fundamental o aprimoramento contínuo dos processos internos, com foco na eficiência operacional e na qualificação da experiência do paciente. A gestão do tempo de permanência nas diferentes etapas do atendimento configura-se como um importante indicador de desempenho assistencial, uma vez

que reflete diretamente a organização dos fluxos, a integração entre as equipes e a capacidade de resposta da instituição. Nesse sentido, a definição de metas qualitativas relacionadas à média de permanência do paciente contribui para o fortalecimento da assistência, com impacto na redução de esperas desnecessárias e na ampliação da resolutividade do cuidado.

A média de permanência hospitalar ajustada por DRG será definida como uma meta qualitativa estratégica voltada à qualificação da gestão dos leitos e à otimização dos fluxos assistenciais, com base na complexidade clínica dos pacientes. O objetivo é promover maior aderência entre o tempo de internação observado e o tempo de permanência esperado para cada grupo de diagnóstico relacionado (DRG), fortalecendo a eficiência no uso dos recursos hospitalares e a organização da linha de cuidado.

Considerando que a instituição já utiliza a metodologia DRG como instrumento de gestão assistencial, observa-se que parte das internações apresenta permanência superior ao tempo esperado, não necessariamente por fatores clínicos, mas por aspectos relacionados à organização dos fluxos assistenciais e operacionais, como tempo de resposta de exames, articulação entre equipes multiprofissionais, disponibilidade de recursos diagnósticos e apoio para alta hospitalar. Esses fatores impactam diretamente a rotatividade dos leitos e a capacidade de resposta da instituição.

Nesse contexto, a qualificação desse indicador busca reduzir gradualmente a razão entre a permanência observada e a permanência esperada por DRG, promovendo maior eficiência assistencial sem comprometer a segurança e a qualidade do cuidado. A melhoria desse desempenho contribui para a otimização do giro de leitos, ampliação do acesso aos serviços hospitalares e melhor utilização da capacidade instalada.

Além disso, a gestão adequada da permanência hospitalar impacta diretamente a experiência do paciente, reduzindo o tempo de internação desnecessário, minimizando riscos associados à hospitalização prolongada e favorecendo a continuidade do cuidado em ambiente mais adequado. Dessa forma, o indicador reforça o compromisso institucional com a eficiência operacional, a sustentabilidade assistencial e a qualificação da atenção hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A implementação das ações propostas permitirá não apenas a manutenção da estrutura operacional existente, mas também o aprimoramento dos processos assistenciais, com impactos diretos na qualidade do atendimento, na redução de tempos de espera e na ampliação da resolutividade. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a eficiência, a segurança do paciente e a humanização do cuidado, consolidando o papel do Hospital da Baleia como referência na rede de atenção à saúde e assegurando respostas mais qualificadas às necessidades da população usuária do SUS.

Por fim, a proposta encontra-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 8.283/2025 e nº 10.352/2026, que preveem o financiamento de ações de custeio voltadas à manutenção e qualificação da atenção especializada no âmbito do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	189.999,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	81.429,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000795794202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO		53719522091	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	250.428,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 250.428,00

Valor da Proposta: R\$ 250.428,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	250.428,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	175.299,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Radioterapia - Custeio de Procedimentos em Radioterapia	75.129,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, integralmente dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial em Minas Gerais, alcançando aproximadamente 88% dos municípios do estado. Configura-se como hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, destacando-se nas áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais. Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia exerce papel estratégico na rede SUS, garantindo acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade.

Em 2025, a instituição realizou 1 milhão de atendimentos, incluindo quase 65 mil sessões de hemodiálise, 13 mil sessões de quimioterapia, 18 mil sessões de radioterapia, 20 mil cirurgias, mais de 600 mil exames e 350 mil

consultas e atendimentos ambulatoriais, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos, 16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses resultados evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na:

1) aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de serviços de média complexidade em todas as especialidades atendidas pela instituição, visando à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2) ao custeio de serviços especializados contratados por meio de pessoa jurídica: Radioterapia e Custeio de Procedimentos, indispensáveis à execução das ações assistenciais vinculadas à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer.

A radioterapia constitui uma das principais modalidades terapêuticas no tratamento do câncer, podendo ser utilizada de forma isolada ou em associação com outras estratégias terapêuticas, conforme indicação clínica. Sua aplicação exige rigor técnico e elevada precisão, sendo indispensável para o controle locorregional da doença e para a ampliação das possibilidades terapêuticas dos pacientes oncológicos.

A realização segura e eficaz desses procedimentos depende da disponibilidade de infraestrutura tecnológica altamente especializada, incluindo equipamentos de radioterapia, sistemas de diagnóstico por imagem e suporte técnico qualificado para manutenção, calibração, controle de qualidade e operação desses equipamentos. Trata-se de uma atividade assistencial de alta complexidade, que requer monitoramento contínuo e rigorosos padrões de segurança.

Nesse contexto, parte dos recursos será destinada ao custeio de serviços essenciais à manutenção e ao funcionamento da estrutura radioterápica, abrangendo atividades de engenharia clínica, física médica, manutenção preventiva e corretiva, além de serviços de controle de qualidade dos equipamentos utilizados na assistência oncológica. Essas ações são fundamentais para garantir a estabilidade operacional, a segurança dos procedimentos e a continuidade dos tratamentos.

Essas despesas encontram-se vinculadas ao Serviço de Radioterapia e Custeio de Procedimentos em Radioterapia, assegurando a manutenção da capacidade assistencial instalada e a continuidade da oferta terapêutica de forma segura e regular aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, o custeio de serviços especializados por meio de pessoa jurídica contribui diretamente para:

- ✓ garantir a continuidade da assistência oncológica;
- ✓ reduzir o tempo entre diagnóstico e início do tratamento;
- ✓ qualificar a infraestrutura tecnológica utilizada;
- ✓ fortalecer a rede de atenção oncológica do SUS

Por fim, ressalta-se que o fortalecimento da capacidade instalada e assistencial do Hospital da Baleia contribui diretamente para a ampliação da resolutividade da Rede de Atenção Oncológica em Minas Gerais, qualificando a resposta do SUS frente às crescentes demandas relacionadas ao câncer, uma das principais causas de morbimortalidade no país.

Nesse contexto de elevada demanda assistencial, complexidade dos serviços ofertados e responsabilidade estratégica na rede pública de saúde, torna-se fundamental o aprimoramento contínuo dos processos internos, com foco na eficiência operacional e na qualificação da experiência do paciente. A gestão do tempo de permanência nas diferentes etapas do atendimento configura-se como um importante indicador de desempenho assistencial, uma vez

que reflete diretamente a organização dos fluxos, a integração entre as equipes e a capacidade de resposta da instituição. Nesse sentido, a definição de metas qualitativas relacionadas à média de permanência do paciente contribui para o fortalecimento da assistência, com impacto na redução de esperas desnecessárias e na ampliação da resolutividade do cuidado.

A média de permanência hospitalar ajustada por DRG será definida como uma meta qualitativa estratégica voltada à qualificação da gestão dos leitos e à otimização dos fluxos assistenciais, com base na complexidade clínica dos pacientes. O objetivo é promover maior aderência entre o tempo de internação observado e o tempo de permanência esperado para cada grupo de diagnóstico relacionado (DRG), fortalecendo a eficiência no uso dos recursos hospitalares e a organização da linha de cuidado.

Considerando que a instituição já utiliza a metodologia DRG como instrumento de gestão assistencial, observa-se que parte das internações apresenta permanência superior ao tempo esperado, não necessariamente por fatores clínicos, mas por aspectos relacionados à organização dos fluxos assistenciais e operacionais, como tempo de resposta de exames, articulação entre equipes multiprofissionais, disponibilidade de recursos diagnósticos e apoio para alta hospitalar. Esses fatores impactam diretamente a rotatividade dos leitos e a capacidade de resposta da instituição.

Nesse contexto, a qualificação desse indicador busca reduzir gradualmente a razão entre a permanência observada e a permanência esperada por DRG, promovendo maior eficiência assistencial sem comprometer a segurança e a qualidade do cuidado. A melhoria desse desempenho contribui para a otimização do giro de leitos, ampliação do acesso aos serviços hospitalares e melhor utilização da capacidade instalada.

Além disso, a gestão adequada da permanência hospitalar impacta diretamente a experiência do paciente, reduzindo o tempo de internação desnecessário, minimizando riscos associados à hospitalização prolongada e favorecendo a continuidade do cuidado em ambiente mais adequado. Dessa forma, o indicador reforça o compromisso institucional com a eficiência operacional, a sustentabilidade assistencial e a qualificação da atenção hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A implementação das ações propostas permitirá não apenas a manutenção da estrutura operacional existente, mas também o aprimoramento dos processos assistenciais, com impactos diretos na qualidade do atendimento, na redução de tempos de espera e na ampliação da resolutividade. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a eficiência, a segurança do paciente e a humanização do cuidado, consolidando o papel do Hospital da Baleia como referência na rede de atenção à saúde e assegurando respostas mais qualificadas às necessidades da população usuária do SUS.

Por fim, a proposta encontra-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 8.283/2025 e nº 10.352/2026, que preveem o financiamento de ações de custeio voltadas à manutenção e qualificação da atenção especializada no âmbito do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	175.299,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.129,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano		
36000795798202600	2026		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
11728239000107	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
MIGUEL PAULO DUARTE NETO		53719522091	
População	Telefone	Município	CEP
2.415.872	3132776390	BELO HORIZONTE	30.130-012
Endereço	E-mail		
AFONSO PENA, SAVASSI	smsa@pbh.gov.br		

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71140001	300.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
FUNDACAO BENJAMIN GUIMARAES	2695324	R\$ 300.000,00

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
HOSPITAL DA BALEIA	300.000,00

Programa

CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

OUTRAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

	Valor
Média Complexidade	210.000,00

POLÍTICA NACIONAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER

	Valor
Radioterapia - Custeio de Procedimentos em Radioterapia	90.000,00

Justificativa

A Fundação Benjamin Guimarães / Hospital da Baleia (CNES 2695324) é uma instituição filantrópica, integralmente dedicada ao atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), com 81 anos de atuação ininterrupta na saúde pública. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como referência assistencial em Minas Gerais, alcançando aproximadamente 88% dos municípios do estado. Configura-se como hospital geral, com atuação em 33 especialidades médicas, destacando-se nas áreas de Nefrologia, Oncologia e Ortopedia, além de ser referência no tratamento de fissuras labiopalatinas e deformidades craniofaciais. Habilitado como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON), o Hospital da Baleia exerce papel estratégico na rede SUS, garantindo acesso regionalizado, contínuo e integral aos serviços oncológicos de média e alta complexidade.

Em 2025, a instituição realizou 1 milhão de atendimentos, incluindo quase 65 mil sessões de hemodiálise, 13 mil sessões de quimioterapia, 18 mil sessões de radioterapia, 20 mil cirurgias, mais de 600 mil exames e 350 mil

consultas e atendimentos ambulatoriais, evidenciando a elevada capacidade operacional, a complexidade assistencial e a relevância social dos serviços prestados.

A capacidade instalada contempla 81 leitos cirúrgicos adulto, 76 leitos clínicos adulto, 8 leitos cirúrgicos pediátricos, 16 leitos clínicos pediátricos, 19 leitos de UTI adulto e 10 leitos de UTI pediátrica, o que reforça sua estrutura para atendimento de média e alta complexidade.

No cenário estadual, o Hospital da Baleia ocupa posição de destaque, sendo o primeiro colocado em internações pediátricas em Minas Gerais e referência no tratamento de fissuras labiopalatinas. Destaca-se ainda como o segundo maior prestador em cirurgias do aparelho geniturinário e em cirurgias pediátricas, além de ocupar a terceira posição em cirurgias ortopédicas. É também o segundo hospital que mais realiza cirurgias eletivas no estado, além de possuir o maior acervo mundial de pacientes com pé torto congênito, com cerca de 6 mil crianças em acompanhamento no Centrare. A instituição é, ainda, referência estadual em cirurgias de escoliose.

Esses resultados evidenciam não apenas a amplitude e a complexidade dos serviços ofertados, mas também o papel estratégico do Hospital da Baleia na rede pública de saúde. A manutenção dos padrões de qualidade, segurança e resolutividade da assistência exige o fortalecimento contínuo do financiamento, sendo fundamental a destinação de recursos adicionais para o custeio da atenção especializada, a fim de garantir a sustentabilidade dos serviços e a continuidade do atendimento à população.

Diante desse cenário, a presente proposta tem por finalidade viabilizar o incremento temporário ao custeio dos serviços da atenção especializada à saúde, com foco na manutenção das condições de funcionamento do Hospital da Baleia e na qualificação dos serviços hospitalares e ambulatoriais ofertados no âmbito do SUS.

Os recursos serão destinados ao custeio de despesas essenciais à operação das unidades assistenciais, com ênfase na:

1) aquisição de materiais de consumo diretamente relacionados à assistência à saúde, indispensáveis à realização de serviços de média complexidade em todas as especialidades atendidas pela instituição, visando à continuidade do cuidado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

2) ao custeio de serviços especializados contratados por meio de pessoa jurídica: Radioterapia e Custeio de Procedimentos, indispensáveis à execução das ações assistenciais vinculadas à Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer.

A radioterapia constitui uma das principais modalidades terapêuticas no tratamento do câncer, podendo ser utilizada de forma isolada ou em associação com outras estratégias terapêuticas, conforme indicação clínica. Sua aplicação exige rigor técnico e elevada precisão, sendo indispensável para o controle locorregional da doença e para a ampliação das possibilidades terapêuticas dos pacientes oncológicos.

A realização segura e eficaz desses procedimentos depende da disponibilidade de infraestrutura tecnológica altamente especializada, incluindo equipamentos de radioterapia, sistemas de diagnóstico por imagem e suporte técnico qualificado para manutenção, calibração, controle de qualidade e operação desses equipamentos. Trata-se de uma atividade assistencial de alta complexidade, que requer monitoramento contínuo e rigorosos padrões de segurança.

Nesse contexto, parte dos recursos será destinada ao custeio de serviços essenciais à manutenção e ao funcionamento da estrutura radioterápica, abrangendo atividades de engenharia clínica, física médica, manutenção preventiva e corretiva, além de serviços de controle de qualidade dos equipamentos utilizados na assistência oncológica. Essas ações são fundamentais para garantir a estabilidade operacional, a segurança dos procedimentos e a continuidade dos tratamentos.

Essas despesas encontram-se vinculadas ao Serviço de Radioterapia e Custeio de Procedimentos em Radioterapia, assegurando a manutenção da capacidade assistencial instalada e a continuidade da oferta terapêutica de forma segura e regular aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Dessa forma, o custeio de serviços especializados por meio de pessoa jurídica contribui diretamente para:

- ✓ garantir a continuidade da assistência oncológica;
- ✓ reduzir o tempo entre diagnóstico e início do tratamento;
- ✓ qualificar a infraestrutura tecnológica utilizada;
- ✓ fortalecer a rede de atenção oncológica do SUS

Por fim, ressalta-se que o fortalecimento da capacidade instalada e assistencial do Hospital da Baleia contribui diretamente para a ampliação da resolutividade da Rede de Atenção Oncológica em Minas Gerais, qualificando a resposta do SUS frente às crescentes demandas relacionadas ao câncer, uma das principais causas de morbimortalidade no país.

Nesse contexto de elevada demanda assistencial, complexidade dos serviços ofertados e responsabilidade estratégica na rede pública de saúde, torna-se fundamental o aprimoramento contínuo dos processos internos, com foco na eficiência operacional e na qualificação da experiência do paciente. A gestão do tempo de permanência nas diferentes etapas do atendimento configura-se como um importante indicador de desempenho assistencial, uma vez

que reflete diretamente a organização dos fluxos, a integração entre as equipes e a capacidade de resposta da instituição. Nesse sentido, a definição de metas qualitativas relacionadas à média de permanência do paciente contribui para o fortalecimento da assistência, com impacto na redução de esperas desnecessárias e na ampliação da resolutividade do cuidado.

A média de permanência hospitalar ajustada por DRG será definida como uma meta qualitativa estratégica voltada à qualificação da gestão dos leitos e à otimização dos fluxos assistenciais, com base na complexidade clínica dos pacientes. O objetivo é promover maior aderência entre o tempo de internação observado e o tempo de permanência esperado para cada grupo de diagnóstico relacionado (DRG), fortalecendo a eficiência no uso dos recursos hospitalares e a organização da linha de cuidado.

Considerando que a instituição já utiliza a metodologia DRG como instrumento de gestão assistencial, observa-se que parte das internações apresenta permanência superior ao tempo esperado, não necessariamente por fatores clínicos, mas por aspectos relacionados à organização dos fluxos assistenciais e operacionais, como tempo de resposta de exames, articulação entre equipes multiprofissionais, disponibilidade de recursos diagnósticos e apoio para alta hospitalar. Esses fatores impactam diretamente a rotatividade dos leitos e a capacidade de resposta da instituição.

Nesse contexto, a qualificação desse indicador busca reduzir gradualmente a razão entre a permanência observada e a permanência esperada por DRG, promovendo maior eficiência assistencial sem comprometer a segurança e a qualidade do cuidado. A melhoria desse desempenho contribui para a otimização do giro de leitos, ampliação do acesso aos serviços hospitalares e melhor utilização da capacidade instalada.

Além disso, a gestão adequada da permanência hospitalar impacta diretamente a experiência do paciente, reduzindo o tempo de internação desnecessário, minimizando riscos associados à hospitalização prolongada e favorecendo a continuidade do cuidado em ambiente mais adequado. Dessa forma, o indicador reforça o compromisso institucional com a eficiência operacional, a sustentabilidade assistencial e a qualificação da atenção hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A implementação das ações propostas permitirá não apenas a manutenção da estrutura operacional existente, mas também o aprimoramento dos processos assistenciais, com impactos diretos na qualidade do atendimento, na redução de tempos de espera e na ampliação da resolutividade. Dessa forma, a iniciativa reforça o compromisso com a eficiência, a segurança do paciente e a humanização do cuidado, consolidando o papel do Hospital da Baleia como referência na rede de atenção à saúde e assegurando respostas mais qualificadas às necessidades da população usuária do SUS.

Por fim, a proposta encontra-se em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 8.283/2025 e nº 10.352/2026, que preveem o financiamento de ações de custeio voltadas à manutenção e qualificação da atenção especializada no âmbito do SUS.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	90.000,00

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Número Proposta
36000773121202600Valor
R\$ 350.000,00Situação
Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 350.000,00

Plano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGOF/DRAC - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	24/03/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

1,125,3

Início

Habilitação Assinatura digital 

Acessos

Sistemas

Painéis

Número Proposta
36000773158202600Valor
R\$ 500.000,00Situação
Proposta Empenhada aguardando FormalizaçãoENTIDADE OBJETO DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor	
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 500.000,00	 Plano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGCAN - COORDENAÇÃO-GERAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER	24/03/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

1.125.3



- Início
- Habilitação
- Assinatura digital
- Acessos
- Sistemas
- Painéis

Numero Proposta

36000773193202600

Valor

R\$ 400.000,00

Situação

Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor	
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 400.000,00	Plano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGOF/DRAC - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	24/03/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Numero Proposta
36000773205202600Valor
R\$ 514.000,00Situação
Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 514.000,00

[Plano Trabalho](#)

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGOF/DRAC - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	26/03/2026	Favorável	Parecer Mérito	
CGOF/DRAC - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	24/03/2026	Diligência	Parecer Mérito	

REPASSES

1,125,3

Visualizar Proposta

Número Proposta
36000773214202600Valor
R\$ 100.000,00Situação
Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 100.000,00

[Plano Trabalho](#)

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGAE/DAET - COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	24/03/2026	Favorável	Parecer Mérito	
CGAE/DAET - COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	24/03/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

1.125,3

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Numero Proposta
36000773241202600Valor
R\$ 200.000,00Situação
Proposta Empenhada aguardando Formalização

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 200.000,00

Plano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGAH - COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR	26/03/2026	Favorável	Parecer Mérito	
CGAH - COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR	25/03/2026	Diligência	Parecer Mérito	

REPASSES

Início

Habilitação Assinatura digital 

Acessos

Sistemas

Painéis

Numero Proposta
36000795618202600Valor
R\$ 500.000,00Situação
Proposta em Análise de PagamentoENTIDADE OBJETO DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor	
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 500.000,00	 Plano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGOF/DRAC - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	22/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

1.125,12 

Início

Habilitação Assinatura digital 

Acessos

Sistemas

Painéis

Numero Proposta
36000795700202600Valor
R\$ 200.000,00Situação
Proposta em Análise de PagamentoENTIDADE OBJETO DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS UNIDADE BENEFICIADA 

CNES	Estabelecimento	Valor	
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 200.000,00	 Plano Trabalho

PARECER 

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGOF/DRAC - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	22/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES 

Não há repasses para esta proposta.

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Numero Proposta
36000795718202600

Valor
R\$ 400,000,00

Situação
Proposta em Análise de Pagamento

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 400.000,00

Plano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGSPD - COORDENAÇÃO-GERAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	22/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

Início

Habilitação Assinatura digital 

Acessos

Sistemas

Painéis

Numero Proposta
36000795720202600Valor
R\$ 400.000,00Situação
Proposta em Análise de PagamentoENTIDADE OBJETO DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor	
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 400.000,00	 Plano Trabalho

Visualizar Plano de Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle	27/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

1.125,12 

Início

Habilitação Assinatura digital 

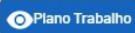
Acessos

Sistemas

Painéis

Numero Proposta
36000795724202600Valor
R\$ 800.000,00Situação
Proposta Autorizada aguardando EmpenhoENTIDADE OBJETO DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 800.000,00

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGOF/DRAC - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	22/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

1,125,3 

Início

Habilitação Assinatura digital 

Acessos

Sistemas

Painéis

Numero Proposta
36000795729202600Valor
R\$ 121.428,00Situação
Proposta em Análise de PagamentoENTIDADE OBJETO DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS UNIDADE BENEFICIADA 

CNES	Estabelecimento	Valor	
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 121.428,00	 Plano Trabalho

PARECER 

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
DAHU - Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência	22/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES 

Não há repasses para esta proposta.

1.125.12



Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Número Proposta
36000795752202600Valor
R\$ 321.428,00Situação
Proposta em Análise de Pagamento

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 321.428,00

[Plano Trabalho](#)[Visualizar Plano de Trabalho](#)

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGAE/DAET - COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	22/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

1.125.12



GOVBR

Finalizar Proposta

A conexão enc...

Numero Proposta

36000795757202600

Valor

R\$ 300.000,00

Situação

Proposta em Análise de Pagamento

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 300.000,00

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tip
DRAC - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle	27/04/2026	Favorável	Parecer

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

Início

Habilitação Assinatura digital 

Acessos

Sistemas

Painéis

Numero Proposta
36000795770202600Valor
R\$ 271.428,00Situação
Proposta em Análise de PagamentoENTIDADE OBJETO DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS UNIDADE BENEFICIADA 

CNES	Estabelecimento	Valor	
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 271.428,00	 Plano Trabalho

PARECER 

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGCAN - COORDENAÇÃO-GERAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER	22/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES 

Não há repasses para esta proposta.

1.125,12 

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Numero Proposta
36000795794202600Valor
R\$ 250.428,00Situação
Proposta em Análise de Pagamento

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor	
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 250.428,00	Piano Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGOF/DRAC - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	22/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	Olhar

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

Início

Habilitação

Assinatura digital

Acessos

Sistemas

Painéis

Numero Proposta
36000795798202600Valor
R\$ 300.000,00Situação
Proposta em Análise de Pagamento

ENTIDADE

OBJETO

DIRETRIZ, OBJETIVO E META DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE REGISTRADA NO DIGISUS

UNIDADE BENEFICIADA

CNES	Estabelecimento	Valor
2695324	HOSPITAL DA BALEIA	R\$ 300.000,00

 Plano Trabalho

Visualizar Plano de Trabalho

PARECER

Área Responsável	Data Parecer	Situação	Tipo	Ações
CGOF/DRAC - COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	24/04/2026	Favorável	Parecer Mérito	

REPASSES

Não há repasses para esta proposta.

1.125.12

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT V. 1.49.15 Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000773121202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 350.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10446	27/03/2026	R\$ 350.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	26/05/2026

Principais etapas da proposta

Aprovação Secretaria Finalística

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PDT	DUDA SALABERT	43660023	2026	R\$ 350.000,00

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT - V. 1.49.15

Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000773158202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 500.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10446	27/03/2026	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização de Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	26/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretaria Fiscalística

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
REPUBLICAN	GILBERTO ABRAMO	39990001	2026	R\$ 500.000,00

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT - V.1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000773193202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 400.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10446	27/05/2026	R\$ 400.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual de Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	26/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretaria Fiscalística

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	LEONARDO MONTEIRO	14030001	2026	R\$ 400.000,00

Dados do Pagamento

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT • V. 1.49.15 • 7 Agosto

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF ▸ Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000773205202600	INCREMENTO MAC	2026	RS 514.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10496	31/03/2026	RS 514.000,00	RS 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	26/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

Aprovação Secretaria Finalística

4

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PDT	MÁRIO HERINGER	14050001	2026	RS 514.000,00

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT - V.1.19.15

Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000773214202600	INCREMENTO MAC	2026	RS 100.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10456	27/03/2026	RS 100.000,00	RS 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	26/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

Aprovação Secretária Finalística

4

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PODE	NELY AQUINO	44370002	2026	RS 100.000,00

Dados do Pagamento

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT V. 1.49.15 Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000773241202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 200.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10496	31/03/2026	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	26/05/2026

Principais etapas da proposta

Aprovação Secretaria Fiscalística

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PP	PIRINEIRINHO	40570008	2026	R\$ 200.000,00

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT V. 1.49.15 Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000795618202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 500.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10951	27/04/2026	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	14/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

Aprovação Secretaria Finalizada

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	BANCADA DE MINAS GERAIS	711-40001	2026	R\$ 500.000,00

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT • V.1.49.15 • Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000795700202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 200.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10951	27/04/2026	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	14/05/2026

Principais etapas da proposta

Aprovação Secretaria Fiscalizadora

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	BANCADA DE MINAS GERAIS	71140001	2026	R\$ 200.000,00

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT V.1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000795718202600	INCREMENTO MAC	2026	RS 400.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10951	27/04/2026	RS 400.000,00	RS 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	14/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

Aprovação Secretaria Fiscalística

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	BANCADA DE MINAS GERAIS	71140001	2026	RS 400.000,00

Dados do Pagamento

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT - V. 1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000795720202600	INCREMENTO MAC	2026	RS 400.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10974	30/04/2026	RS 400.000,00	RS 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	14/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

Aprovação Secretaria Finalística

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	BANCADA DE MINAS GERAIS	71140001	2026	RS 400.000,00

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT • V.1.49.15 • Ajuda

Tipos de consulta ▾

Propostas FAF ▸ Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

MG

Município

BELO HORIZONTE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000795724202600

Nº Portaria

10951

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Data Portaria

27/04/2026

Ano

2026

Valor da Proposta

RS 800.000,00

Valor Total de Empenho

RS 800.000,00

Valor a Pagar

RS 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

14/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

Aprovação Secretaria Finalística

4

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido

Nome Parlamentar

Nº da Emenda

Ano

Valor da Emenda

BANCADA DE MINAS GERAIS

71140001

2026

RS 800.000,00

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT V.1.49.15 ?Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000795729202600	INCREMENTO MAC	2026	RS 121.428,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10951	27/04/2026	RS 121.428,00	RS 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	14/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretaria Fiscalística

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	BANCADA DE MINAS GERAIS	71140001	2026	RS 121.428,00

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT - V.1.49.15

Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF -> Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado

MG

Município

BELO HORIZONTE

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000795752202600

Nº Portaria

10951

Tipo de Proposta

INCREMENTO MAC

Data Portaria

27/04/2026

Ano

2026

Valor da Proposta

RS 321.428,00

Valor Total de Empenho

RS 321.428,00

Valor a Pagar

RS 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

14/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

Aprovação Secretaria Finalística

4

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	BANCADA DE MINAS GERAIS	71140001	2026	RS 321.428,00

Dados do Documento

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT • V.1.49.15

Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000795757202600	INCREMENTO MAC	2026	RS 300.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10974	30/04/2026	RS 300.000,00	RS 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	14/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretaria Fiscalística

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	BANCADA DE MINAS GERAIS	71140001	2026	RS 300.000,00

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT V.1.49.15 Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000795770202600	INCREMENTO MAC	2026	RS 271.428,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10951	27/04/2026	RS 271.428,00	RS 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	14/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Aprovação Secretaria Finalística

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	BANCADA DE MINAS GERAIS	71140001	2026	RS 271.428,00

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT - V.1.49.15 ? Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000795794202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 250.428,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10951	27/04/2026	R\$ 250.428,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	14/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

Aprovação Secretária Finalística

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	BANCADA DE MINAS GERAIS	71140001	2026	R\$ 250.428,00

Consulta

Fundo Nacional de Saúde

PT V. 1.49.15 Ajuda

Tipos de consulta

Propostas FAF > Detalhar

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	Município	Entidade	CNPJ
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	11.728.239/0001-07

Dados da Proposta

Nº da Proposta	Tipo de Proposta	Ano	Valor da Proposta
36000795798202600	INCREMENTO MAC	2026	R\$ 300.000,00
Nº Portaria	Data Portaria	Valor Total de Empenho	Valor a Pagar
10974	30/04/2026	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	Data da última Atualização da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS	14/05/2026

Principais etapas da proposta

1

2

3

Aprovação Secretária Finalística

5

6

7

8

9

10

11

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
	BANCADA DE MINAS GERAIS	71140001	2026	R\$ 300.000,00